



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Comissão de Anistia/GM/MJ

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 2º andar, sala 200, Edifício Sede – Cep: 70.064-900
Telefone (61) 2025-9400/9404

RELATÓRIO ANUAL
COMISSÃO DE ANISTIA
2013

MJ
Brasília
2016

O relatório de atividades é alusivo ao ano de 2013, tendo sido elaborado em 2014. As fotos que registram as atividades públicas promovidas pela Comissão de Anistia são de propriedade do Ministério da Justiça , sendo permitida sua publicação desde que citada a fonte.

341.5462

B823r Brasil. Ministério da Justiça e Cidadania. Comissão de Anistia. Relatório anual Comissão de Anistia 2013 / Ministério da Justiça e Cidadania, Comissão de Anistia. -- Brasília : Ministério da Justiça e Cidadania, 2016.
57 p. : il. color.

1. Anistia política – relatório - Brasil. 2. Justiça de transição. 3. Memória virtual. 4. Testemunho. 4. Relatório técnico I. Brasil. Ministério da Justiça e Cidadania. Comissão de Anistia.

CDD

Ficha elaborada pela Biblioteca do Ministério da Justiça

Agradecimentos à equipe que colaborou com a elaboração deste relatório.

<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/anistia>

Contato – atendimento: (61) 2025 3213/3675



**Ministério da Justiça
Comissão de Anistia**

Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF

Vice-Presidente da República em Exercício

Michel Temer

Ministro da Justiça

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

Secretária Executiva

Márcia Pelegrini

Presidente da Comissão de Anistia

Paulo Abrão

Assessoria da Presidência

Marleide Ferreira Rocha

Vice-Presidentes

Egmar José de Oliveira

Sueli Aparecida Bellato

Diretora

Amarilis Busch Tavares

Chefia de Gabinete

Larissa Nacif Fonseca

Coordenador Geral de Gestão Processual

Muller Luiz Borges

Coordenadora de Controle Processual, Julgamento e Finalização

Natália Costa

Coordenadora de Análise e Informação Processual

Joicy Honorato De Souza

Central de Atendimento

Aline Aguiar

Serviço de Apoio Administrativo

Lívia Almeida

Coordenadora de Memória e História da Comissão de Anistia

Marcelo Torelly

Coordenador de Projetos e Políticas de Reparação e Memória Histórica

Eduardo Henrique Falcão Pires

Coordenador de Articulação Social, Ações Educativas e Museologia

Bruno Scalco Franke

Coordenadora do Centro de Documentação e Pesquisa

Elisabete Ferrarezi

Chefe da Divisão de Arquivo

Mayara Nunes de Castro

Conselheiros

ALINE SUELI DE SALLES SANTOS
ANA MARIA GUEDES
ANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA
CAROLINA DE CAMPOS MELO
CAROL PRONER
CRISTIANO PAIXÃO
EDSON CLÁUDIO PISTORI
ENEÁ DE STUTZ E ALMEIDA
HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO
JOSÉ CARLOS MOREIRA DA SILVA FILHO
JUVELINO JOSÉ STROZAKE
LUCIANA SILVA GARCIA
MANOEL MORAES DE ALMEIDA
MÁRCIA ELAYNE BERBICH DE MORAES

MARLON ALBERTO WEICHERT
MÁRCIO GONTIJO
MARINA DA SILVA STEINBRUCH
MÁRIO MIRANDA DE ALBUQUERQUE
NARCISO FERNANDES BARBOSA
NILMÁRIO MIRANDA
PAULO ABRÃO
PRUDENTE JOSÉ DA SILVA MELLO
RITA MARIA DE MIRANDA SIPAHI
ROBERTA CAMINEIRO BAGGIO
RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS
SUELI APARECIDA BELLATO
VANDA DAVI FERNANDES DE OLIVEIRA
VIRGINIUS JOSÉ LIANZA DA FRANCA

Sumário

Apresentação.....	7
Política Nacional de Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política.....	11
1. Programa de Reparação Econômica.....	12
1.1 O processo de Julgamento dos Requerimentos de Anistia.....	12
1.2. Desafios da Gestão.....	13
1.3. Metas de Julgamento.....	16
1.4. Requerimentos Recebidos e Julgamento de Processos.....	16
2. Reparação Moral, Simbólica e Psicológica.....	20
2.1. Memorial da Anistia Política do Brasil.....	20
2.2. Projeto Marcas da Memória.....	23
2.2.1. Produção de Filmes.....	26
2.2.2. Acervo Virtual.....	28
2.2.3. Publicações.....	28
2.2.4. Produção Mista.....	29
2.2.5. Seminários.....	33
2.2.6. Termos de Cooperação.....	34
2.2.7. Projeto Trilhas da Anistia – Locais de memória Histórica e Consciência Política.....	36
3. Ações Educativas.....	38
3.1. Caravanas da Anistia.....	38
4. Clínicas do Testemunho.....	42
5. Ações de Disseminação.....	43
5.1. Parcerias com Comissões da Verdade.....	44
5.2. Pesquisas.....	44
5.3. O acervo e a Digitalização dos Processos.....	45
5.3.1. Acordo de Cooperação com a Fundação Lelio e Lisli Basso da Itália.....	46
5.4. Publicações.....	48
5.5. Memorial Virtual da Comissão da Anistia.....	49
5.6. Observatório de Justiça de Transição.....	50
6. Ações de Cooperação Internacional.....	51
6.1. Principais Atividades.....	51

6.2. Coalizão Internacional de Sítios de Consciência.....	53
Biografia dos Conselheiros.....	55
Equipe Completa da Comissão de Anistia.....	61

Apresentação

No ano de 2013, a Comissão de Anistia superou alguns dos principais desafios da gestão, de modo que, apesar do contexto de substituição de cargos e da não conclusão de seus bancos de dados, esta pôde cumprir o objetivo de realizar os julgamentos com celeridade e eficácia. Embora a redução do quadro funcional tenha impactado negativamente em algumas das atividades da Comissão de Anistia, esta reagiu de modo a recuperar sua composição administrativa, e, neste ano, a partir de determinação do Ministério do Planejamento, conquistou uma nova configuração. Deste modo, a Comissão de Anistia, que antes contava com quatro cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS), passa a ser estruturada por 15 cargos em comissão, permitindo a criação da diretoria da Coordenação-Geral de Gestão Processual e da Coordenação-Geral do Memorial da Anistia Política do Brasil, ambas com coordenações e divisões a elas subordinadas. Neste ano, a Comissão de Anistia deu continuidade ao processo de digitalização de seu acervo. Foram digitalizados 73% do acervo, superando as metas estabelecidas para o período.

Os projetos de reparação conduzidos no ano de 2013 tiveram um intenso ritmo de atividades. Foram publicadas as edições de número 7 e 8 da Revista Anistia – Política e Justiça de Transição. Neste ano, deu-se continuidade ao cronograma físico-financeiro, bem como foi desenvolvido um projeto museográfico para o Memorial da Anistia Política, projeto criado em maio de 2008, em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais, visando construir um espaço coletivo de reparação e de valorização da memória, que ampliasse o alcance do processo transicional brasileiro e fornecesse um lócus privilegiado para o legado e acervo da Comissão de Anistia. O projeto “Marcas da Memória”, que visa construir uma nova faceta de reflexão e aprendizagem coletiva por meio das histórias de vida e memórias das vítimas do período ditatorial, realizou parcerias para a execução de onze projetos. Estes abarcam uma gama de atividades entre exposições de filmes e documentários, exposições de arte, palestras e outras ações educativas.

Por meio do projeto regional “Memória e Compromisso: relembrar o papel dos cristãos no processo de anistia política e na reconstrução democrática do Brasil no período de 1964 a 1988” em parceria com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB (DF), foi organizado um Seminário Nacional, objetivando relembrar o papel dos cristãos nesses processos de transição. Foram promovidos um seminário nacional e um seminário regional, sediados, respectivamente em Brasília e em São Luís do Maranhão.

Foram realizadas diversas parcerias com entes públicos. O Projeto História Oral II da Anistia Política do Brasil, em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, foi finalizado. A Universidade de Brasília foi selecionada, por meio de edital público, para sediar e manter o Observatório da Rede Latino-Americana da Justiça de Transição e a Secretaria Executiva da Rede, promovendo a articulação e o debate em âmbito nacional e internacional acerca das experiências e informações no campo de ação dos direitos humanos e da Justiça de Transição. Em parceria com a Universidade Federal da Paraíba foi implementado o projeto “Publicações sobre Justiça, Memória e Verdade” que culminará na publicação de cinco livros impressos e um livro digital (e-book) que tratam sobre a história e memória do Brasil durante a Ditadura Militar e sobre Justiça de Transição.

O projeto Trilhas da Anistia inaugurou três monumentos: em Belo Horizonte/MG, Curitiba/PR e Ipatinga/MG. Foram realizadas onze edições das Caravanas da Anistia, que percorreram o Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Distrito Federal, Goiás e Paraná.

As Clínicas do Testemunho realizaram atividades de atendimento terapêutico, capacitação de profissionais e produção de insumos de referência temática, além de promover eventos de divulgação do projeto que ampliassem o debate sobre as possibilidades de reparação para as marcas psíquicas deixadas pela violência de Estado.

Em 2013, o projeto BRA 08/021 permitiu à Comissão conhecer as boas práticas conduzidas por diversas entidades internacionais e proporcionou a realização de reuniões com as Comissões da Verdade estaduais, municipais e setoriais. Possibilitou a implementação dos projetos, Clínicas do Testemunho, Trilhas da Anistia e do Observatório Rede Latino-Americana de Justiça de Transição.

Foi elaborado o projeto Memorial Virtual, com a finalidade de aumentar a eficácia da tramitação dos requerimentos e preservar o acervo de processos da Comissão de Anistia, possibilitando o acesso da sociedade às informações e criando condições para produção de novas pesquisas sobre as perseguições políticas ocorridas entre os anos de 1946 e 1988.

Brasília, dezembro de 2013.

Paulo Abrão

*Presidente da Comissão de Anistia
Ministério da Justiça*

Be
fi
S
i
n
e

Projetos Educativos

Política Nacional de Promoção da Justiça de
Transição e da Anistia Política

Política Nacional de Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política

A Comissão de Anistia do Ministério da Justiça foi criada em 2001 por medida provisória e, em 2002, foi instituída pela Lei nº 10.559, aprovada por unanimidade no Congresso Nacional. Criada com a finalidade de examinar os requerimentos de anistia política e assessorar o Ministro de Estado de Justiça em suas decisões, a sua implantação tornou efetivo o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que dispõe:

“(...) será concedida anistia política aos que, no período de 18 de setembro de 1946 até a data de promulgação da Constituição, foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção (...)”.

A afirmação constitucional do direito à anistia faz parte do processo de reorganização institucional em decorrência da abertura democrática, configurando ações de reparação às vítimas e perseguidos políticos brasileiros do período que se estende de 1946 a 1988.

De acordo com a Lei nº 10.559, após apreciação do processo, a Comissão poderá reconhecer a situação de anistiado político do requerente e, se for o caso, conceder reparação econômica para aqueles que tenham comprovado haver sofrido perseguições exclusivamente políticas por meio de atos de exceção do Estado brasileiro, naquele período, incluindo torturas, prisões arbitrárias, demissões e transferências por razões políticas, seqüestros, compelimentos à clandestinidade e ao exílio, banimentos, expurgos estudantis e monitoramento.

Por meio do reconhecimento da condição de anistiado político e do direito às reparações morais e econômicas, compensando prejuízos causados pelo arbítrio estatal, a Comissão de Anistia tem contribuído para fortalecer o processo democrático brasileiro, a partir da busca de valores e princípios da Justiça de Transição¹, tal como definido em sua missão:

Ser instrumento legítimo que contribui para a consolidação da Anistia Política, da democracia e dos direitos humanos, por meio dos mecanismos da Justiça de Transição: reparação, memória, verdade e justiça.

A Política Nacional de Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política possui formas de reparação diferenciadas: reparação econômica, reparação moral, coletiva, psíquica e simbólica. A política de reparação econômica, de caráter indenizatório, prevê a prestação mensal, permanente e continuada aos anistiados políticos que comprovem vínculos empregatícios à época das violações de seus direitos. A repa-

¹ Autores vêm debatendo o conceito de Justiça de Transição. Para Paul Van Zyl o termo constitui o esforço por construir paz após um período de conflito, violência massiva ou violação sistemática dos direitos humanos. Seu objetivo implica em levar a julgamento os perpetradores, revelar a verdade acerca dos crimes cometidos no passado, promover a reparação às vítimas, reformar as instituições abusivas e permitir a reconciliação. Segundo o autor, os pilares da Justiça de Transição são: os julgamentos, a busca pela verdade, reparação e reforma institucional. VAN ZYL, Paul. Promoviendo la Justicia Transicional en sociedades post conflicto. **Justiça Transicional: Manual Para América Latina**, Ed. Félix Reátegui. Brasília e Nova York, 2011.

ração em prestação única é destinada aos anistiados que não comprovam a perda de vínculo empregatício. No que tange às outras reparações, a Comissão atua por meio de projetos Caravanas da Anistia, Memorial da Anistia Política, Projeto Marcas da Memória, Trilhas da Anistia, e Clínicas do Testemunho.

Ao reconhecer as violações cometidas pelo próprio Estado, promove-se o direito à verdade, assim como, o resgate das memórias sobre a repressão e a resistência produz reparação simbólica, dirigida não apenas ao perseguido político, mas à sociedade como um todo. A busca da verdade pode levar à identificação dos locais onde funcionaram centros de torturas, mas é a memória que pode permitir acessar experiências subjetivas que estes locais produziram nas pessoas direta ou indiretamente. Assim, embora distintos, os direitos à memória e à verdade são complementares. E constitui dever do Estado garantir meios para que todos os cidadãos possam acessar este passado em sua dupla dimensionalidade: enquanto verdade e enquanto memória².

Este relatório apresenta os resultados das ações e programas de reparação que compõem a Política Nacional de Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política, os desafios da gestão da Comissão de Anistia para atingir sua missão, bem como as ações de disseminação e cooperação internacional implementados em 2013, a saber:

- Julgamento de requerimentos de anistia;
- Memorial da Anistia Política do Brasil;
- Projeto Marcas da Memória;
- Trilhas da Anistia;
- Caravanas da Anistia;
- Projeto Clínicas do Testemunho;
- Preservação do acervo e disseminação (publicações e pesquisas, seminários); e
- Cooperação Internacional.

I. Programa de Reparação Econômica

I.1 O processo de Julgamento dos Requerimentos de Anistia

Para a fixação da reparação econômica, a Constituição Federal utilizou critérios de acordo com a prática persecutória mais recorrente, que foi a imposição de perdas de vínculos laborais. Por isso, o foco da reparação econômica tem sido a restituição do trabalho perdido, com a devolução do status anterior e, na impossibilidade desta, criou a compensação econômica.

A Lei nº 10.559/02 prevê direitos como a declaração de anistiado político, a contagem de tempo de serviço para fins de aposentadoria, garantia de retorno a curso em escola pública, o registro de diplomas universitários obtidos no exterior, a localização de restos mortais dos desaparecidos políticos e outros.

A lei prevê duas fases procedimentais para o cumprimento do mandato constitucional de reparação: a declaração da condição de anistiado político e a concessão de reparação econômica.

² ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo; OLIVEIRA, Egmar de. O Golpe de 1964 e as políticas de memória da Comissão de Anistia: Um reencontro com sonhos e projetos. Revista Princípios, São Paulo, 2014.

A declaração da condição de anistiado político é ato de reconhecimento do Estado ao direito à resistência dos perseguidos políticos e reconhecimento dos erros cometidos contra seus cidadãos. O processo de reconhecimento de anistiado político, assim, combina as dimensões de reparação moral e simbólica.

Atualmente, os Conselheiros, membros da sociedade civil, nomeados pelo Ministro de Estado da Justiça, prestam serviço de relevante interesse público, *pro bono*, apreciando semanalmente os requerimentos de anistia.



O conjunto dos requerimentos de anistia política é analisado por conselheiros e conselheiras, responsáveis pela análise dos pedidos, pelo relato dos fatos e documentos constantes no processo, pela formação de um juízo sobre o conjunto destes, pela interpelação e escuta da manifestação do ex-perseguido e pelo debate com os demais Conselheiros sobre a possibilidade de conceder ou não o reconhecimento da condição de anistiado político – de natureza reparatória moral – e, em caso afirmativo, verificar posteriormente a pertinência do direito a uma reparação econômica³.

As apreciações de requerimentos dividem-se em julgamentos em sessões de turma e sessões do Plenário. As sessões de Turma são compostas por pelo menos três Conselheiros e têm o objetivo de:

- Apreciar os pedidos e emitir pareceres conclusivos sobre requerimentos de anistia;
- Requerer à Coordenação-Geral de Gestão Processual diligências e eventual oitiva de testemunhas.

Já as sessões de Plenário são compostas por pelo menos 9 Conselheiros com o dever de:

- Apreciar os recursos relativos a processos já julgados pelas turmas;
- Emitir súmulas administrativas a pedido do Presidente da Comissão;
- Fixar interpretação da Lei nº 10.559/2002 e demais normas jurídicas correlatas;
- Estabelecer normas complementares relativas ao funcionamento da Comissão e à ordem dos trabalhos;
- Realizar sessões administrativas e audiências públicas para definir teses e consolidar entendimento sobre matérias diversas.

As sessões ocorrem no Ministério da Justiça e também são realizadas durante as Caravanas da Anistia.

1.2. Desafios da Gestão

Para o alcance da missão, no ano 2013, a Comissão priorizou o desenvolvimento dos seguintes objetivos estratégicos que foram definidos em 2011 no planejamento estratégico:

³ Para informações sobre os procedimentos para solicitar a anistia política veja: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/anistia/requerimento>

- Julgar com celeridade aprimorando a qualidade;
- Contribuir para o reconhecimento da anistia política como dever de Estado;
- Apoiar a Comissão da Verdade; e
- Conquistar melhores condições de trabalho: estrutura e recursos humanos.

Semelhante ao cenário vivido no ano anterior, em 2013 a queda orçamentária foi um dos desafios a serem enfrentados. As perdas orçamentárias podem são apresentadas no Gráfico I:

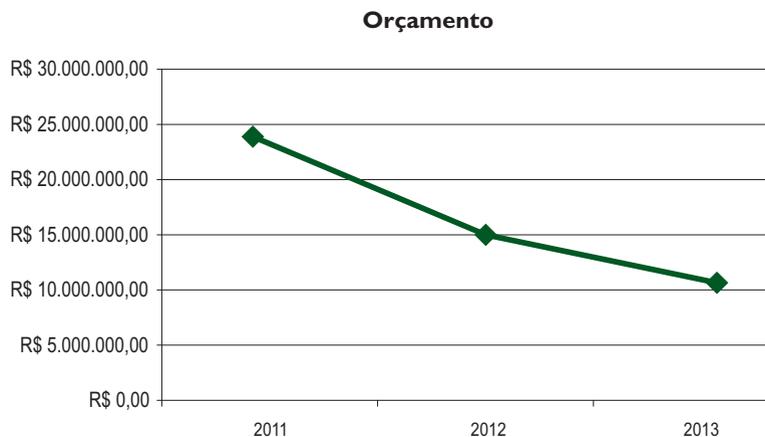


Gráfico I – Orçamento anual.

Como se observa, a Comissão de Anistia contou com um orçamento de aproximadamente 25 milhões. Este número caiu para 15 milhões em 2012 e aproximadamente 11 milhões em 2013. Em 2012, o corte foi de 40% em relação ao ano anterior. Em 2013, houve um corte de 26% em relação ao ano anterior – ou de 56% em relação ao ano de 2011.

Tamanho corte gera impacto na execução das ações previstas que, apesar do cenário, foram mantidas em sua maioria. Por exemplo, em 2013 não foi possível realizar uma nova edição de chamamento público para projetos no âmbito do Marcas da Memória, que será apresentado em tópico específico.

Outras dificuldades diagnosticadas pela Comissão de Anistia para cumprir sua missão com eficácia e celeridade dizem respeito à insuficiência da estrutura funcional e de cargos, inadequação das ferramentas tecnológicas para tramitação de processos e a inexistência de uma base de dados corporativa.

Sobre esse último aspecto, as informações sobre o conteúdo de cada processo estão salvas em bases de dados corporativas do Ministério da Justiça (MJDoc e PCPA)⁴ e também em bases não corporativas (banco de dados em Access e planilhas em Excel que servidores utilizam para seus próprios controles).

Em relação às bases de dados corporativas, o PCPA possui problemas técnicos que impedem sua evolução e melhorias, não sendo suficiente para atender aos trâmites processuais, e o MJDoc não atende às especificidades da Comissão de Anistia. Isso se traduz em retrabalho e possibilidade de erros. Por esse motivo, ao longo dos anos, proliferaram planilhas e outros controles não corporativos.

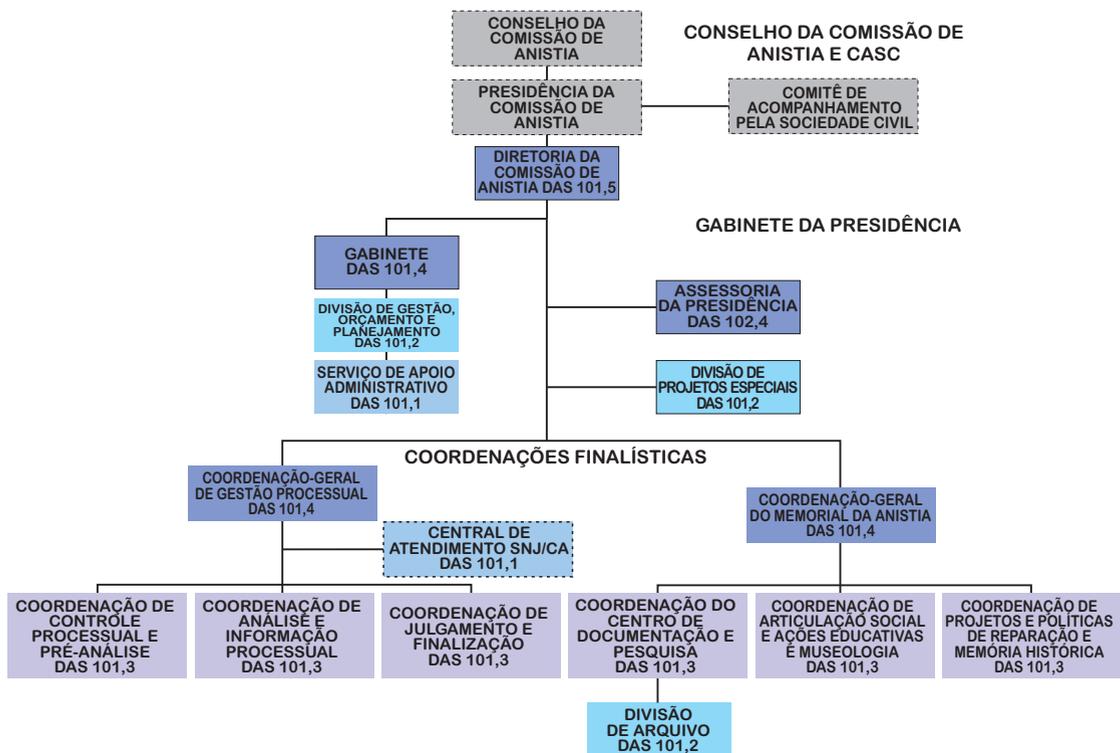
⁴ MJDoc é o sistema de gerenciamento de documentos do MJ e PCPA - Programa de Controle de Requerimentos de Anistia.

A insuficiência de sua estrutura diz respeito ao processo de redução de quadro funcional da Comissão, no período de dezembro de 2009 a agosto de 2011, quando 45 funcionários terceirizados saíram da Comissão, gerando descontinuidade das atividades e perda de memória institucional – principalmente em relação à metodologia desenvolvida para análise processual.

Essa diminuição no quadro funcional gerou impacto negativo na análise de pedidos de anistia, bem como no número de sessões de julgamento realizadas. Desde então, a Comissão empreendeu uma série de iniciativas e pedidos direcionados a diversos órgãos do Governo Federal a fim de recompor sua estrutura administrativa.

Finalmente, em 2013, após doze anos de atuação com uma estrutura composta por apenas quatro cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS), a Comissão de Anistia foi contemplada, pelo Ministério do Planejamento, com nova estrutura de cargos, formalizada por meio do Decreto nº 8.031, de 20 de junho de 2013⁵.

É a partir desse momento que a Comissão passa a operar com mais servidores efetivos (50) do que terceirizados (17). A atual estrutura compreende 15 cargos em comissão, o que permitiu a criação de uma Diretoria, da Coordenação-Geral de Gestão Processual e da Coordenação-Geral do Memorial da Anistia Política do Brasil, ambas com coordenações e divisões a elas subordinadas. Essa conquista seguramente contribuirá para realização das atividades planejadas pela Comissão (Figura 1).



* A nomenclatura dos cargos não é definitiva, uma vez que o regimento interno do órgão está em processo de elaboração.

Figura 1 – Estrutura dos cargos em 2013.

⁵ O Decreto nº 8.031, de 20 de junho de 2013 aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Justiça, e remaneja cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS.

1.3. Metas de Julgamento

Com o auxílio de uma consultoria, em 2012, foram traçadas metas de julgamento, validadas pelo Comitê de Liderança destinado a acompanhar o projeto desenvolvido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão⁶. A adesão ao contrato de consultoria com o Instituto de Desenvolvimento Gerencial (INDG) tinha por objetivo gerar maior agilidade ao julgamento de requerimentos de anistia, execução de projetos de promoção da Justiça de Transição.

Para os anos de 2013, 2014 e 2015, a Consultoria estimou uma capacidade anual de julgamento de 1.800 processos, aos quais deveriam ser somados os processos de decisão monocrática. No entanto, tal quantitativo foi estimado com base na consecução de ações estruturantes, como a digitalização dos requerimentos e o recadastramento do acervo da Comissão, bem como a construção do sistema gerencial SINCA, as quais, em virtude de dificuldades técnicas e operacionais, não foram implementadas.

O recadastramento do acervo, que havia sido previsto, não foi realizado por carência de força de trabalho e de uma base de dados, cuja prioridade de alocação foi a análise de processos. Quanto à implantação do SINCA, apesar de priorizado no Comitê Gestor de TI, em 2012, seu desenvolvimento foi interrompido em virtude da necessidade de compatibilizá-lo com o sistema estruturante de gestão documental do Ministério da Justiça, sendo incerta a data de retomada de sua implantação.

Dessa forma, aplicou-se um redutor de 30% para os anos de 2013, 2014 e 2015, totalizando uma meta de 1.260 processos para cada ano. Aos anos de 2013 e 2014 foram somados 250 processos de decisão monocrática em cada período e, em 2015, 500, totalizando, entre os anos de 2012 e 2015, 6.605 processos.

O somatório dos valores informados abaixo totaliza a meta global descrita no PPA⁷, qual seja, julgar 6.605 processos no quadriênio 2012/2015:

- 2012 – 1.825 (requerimentos julgados);
- 2013 – 1.260 + 250 processos de decisão monocrática = 1.510;
- 2014 – 1.260 + 250 processos de decisão monocrática = 1.510;
- 2015 – 1.260 + 500 processos de decisão monocrática = 1.760.

No acumulado do período de abrangência do PPA, até 31 de dezembro 2013, a Comissão julgou 3.673 processos. No ano de 2013, foram julgados 1.848 processos, ultrapassando, assim, a meta de julgamentos definida do PPA, que era de 1.510 processos.

1.4. Requerimentos recebidos e julgamento de processos

Primeiramente, é importante destacar que os dados do programa de reparação material devem ser lidos como aproximativos, podendo sofrer alteração após a conclusão do recadastramento que está em andamento desde 2014 como parte do processo de desenvolvimento do SINCA.

⁶ A consultoria foi promovida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP). Naquele momento, a empresa – INDG – estabeleceu metas de julgamento e publicação de portarias para a Comissão levando em consideração três premissas: recadastramento do acervo; digitalização do acervo; implantação do sistema gerencial de tramitação de requerimentos de anistia (SINCA).

⁷ O Plano Plurianual – PPA é o instrumento de planejamento do Governo Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes. O Plano atual corresponde ao quadriênio 2012/2015.

Apesar desses contínuos esforços por um sistema unificado, até setembro de 2013, o registro dos processos era feito em diferentes planilhas, o que gerou algumas inconsistências nos dados, seja por erros de digitação cadastral ou pela forma de contagem dos dados – por exemplo, um mesmo requerimento pode ter sido julgado mais de uma vez, em diferentes anos e a contagem anual simplificada gerava duplicação desses casos.

Portanto, os dados aqui apresentados diferem daqueles apresentados nos relatórios anteriores (até 2010) e ainda poderão sofrer algumas alterações após a conclusão das revisões em curso.

Considerando, portanto, os dados atuais, em doze anos, a Comissão de Anistia recepcionou quase 73 mil requerimentos, sendo que destes, aproximadamente 61 mil já foram apreciados pelo Conselho.

Grande parte das solicitações ocorreu nos primeiros anos de existência da Comissão, tendo um pico no ano de 2003. Após 2007, observa-se um movimento de leve e contínua diminuição:

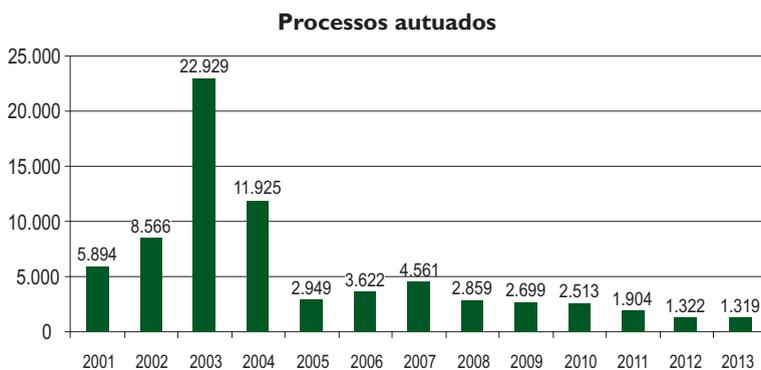


Gráfico 2 – Número de requerimentos autuados.

Conforme o Gráfico 2, em 2003, a Comissão autuou o maior número de processos de sua história, 22.926. Em 2004, recepcionou ainda um número elevado, 11.916, totalizando nesses dois anos cerca de 35 mil requerimentos de anistia, o que equivale a quase metade do total do acervo atual (73 mil).

Entre os fatores que explicam estes picos, destaca-se a institucionalização da Comissão no final de 2002 (Lei nº 10.559 de 13 de novembro). Além de contribuir para dar visibilidade aos direitos dos perseguidos, esta Comissão, tendo o mandato da Anistia, recebeu nesse ano um número considerável de solicitações de anistia que haviam sido recebidos anteriormente por outros órgãos, a exemplo do Ministério da Defesa e do Ministério do Planejamento.

Após receber esta demanda acumulada por outros órgãos, a Comissão viu a entrada de solicitações se estabilizar. Em 2005, a entrada de pedidos foi de 2.917 processos e, embora tenha subido entre 2006 e 2007, observa-se a partir de 2007, tendência de diminuição do número de ingresso de requerimentos. Esta diminuição contínua não deve ser entendida como problema, mas como movimento natural do tipo de ação ao qual se refere: solicitação de anistia política aos perseguidos e/ou atingidos pela violência estatal entre 1946 e 1988. Noutras palavras, não se trata de uma projeto *ad infinitum*, mas de uma ação de reconhecimento e reparação bastante específica, dirigida a um público já adulto – ainda que em muitos casos familiares também possam requerer. Noutras palavras, os dados revelam que provavelmente o maior número de vítimas de violações já entrou com seu pedido na Comissão.

Com respeito ao número de decisões, conforme já indicado, em 2013 a Comissão novamente ultrapassou a meta estabelecida junto ao trabalho desenvolvido à Consultoria INDG – que também foi validada pelo PPA:

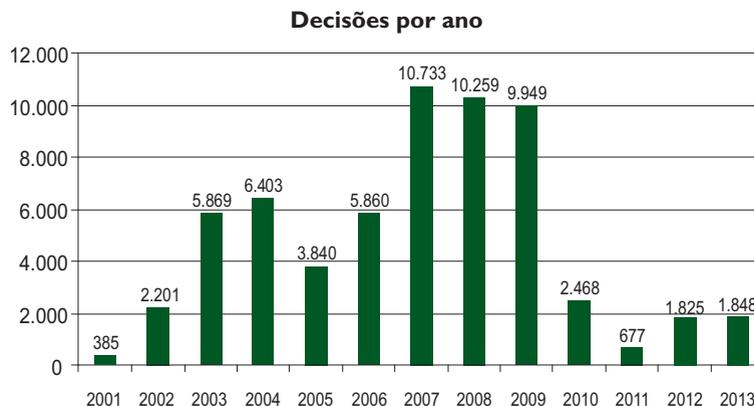


Gráfico 3 – Número decisões por ano.

Conforme Gráfico 3, o número de decisões em 2013 é similar ao alcançado no ano anterior, sugerindo que nesse período a Comissão de Anistia conseguiu estabilizar um bom ritmo de trabalho, garantindo-lhe superar a meta anual estipulada para o PPA.

Complementarmente, o Gráfico 3 inclui para cada ano o número de processos a serem apreciados⁸. O cruzamento dessas duas variáveis pode indicar a capacidade anual de julgamento da Comissão – lembrando que estes dados devem sempre ser vistos como aproximativos já que está em processo um recadastramento/revisão.

Feitas estas observações, observa-se que entre 2007 e 2009 houve um aumento considerável de capacidade de análise haja vista que as duas variáveis se aproximam. Entretanto, estes bons resultados ficam comprometidos entre 2010 e 2011 – momento em que se realiza o processo de substituição do quadro profissional:

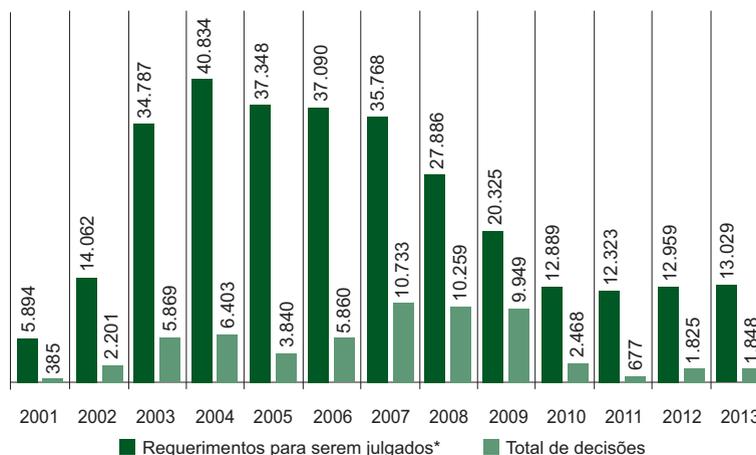


Gráfico 4 – Requerimentos e Decisões (|n|).

⁸ A variável “número de processos a serem apreciados” foi construída pela soma entre os requerimentos remanescentes do ano que se finalizou e os requerimentos atuados no ano de referência.

Mais especificamente, a partir de 2010 teve início a substituição do pessoal terceirizado que realizava a análise dos processos. O número de terceirizados passou de 72, em 2009, para 48, em 2010. Embora no mesmo período tenha aumentado o número de servidores efetivos, de 4 para 35, a perda de memória organizacional e de expertise influenciaram na queda expressiva no número de decisões entre 2009 e 2010, como se observa no Gráfico 2.

Em 2011, a Comissão teve perda de mais 22 funcionários e nova queda do número de julgamentos realizados (677). Em 2012, contando com o mesmo pessoal, 61 funcionários, esse número dobra, tendo sido julgados 1.825 processos, indicando que houve aprendizagem organizacional.

No ano de 2013, a Comissão ganha sua nova estrutura de cargos e passa a operar com mais servidores efetivos (50) do que terceirizados (17). Comparativamente, a equação se inverte, visto que nos anos de 2011 e 2012, havia apenas 20 servidores efetivos e 41 profissionais terceirizados. A situação do quadro profissional é apresentada a seguir:

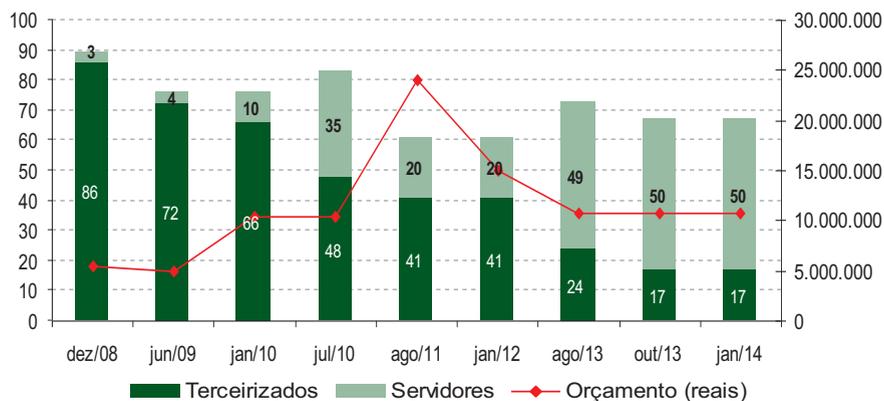


Gráfico 5 – Numero de funcionários e orçamento anual.

Feitas estas considerações, o Gráfico 5 resume em porcentagem o cenário apresentado no Gráfico 3, confirmando a impressão de que o ano de 2013 deve ser visto como um momento de recuperação das perdas vivenciadas em 2011 e de consolidação do fluxo de trabalho definido a partir dos trabalhos realizados entre 2012 e 2013.

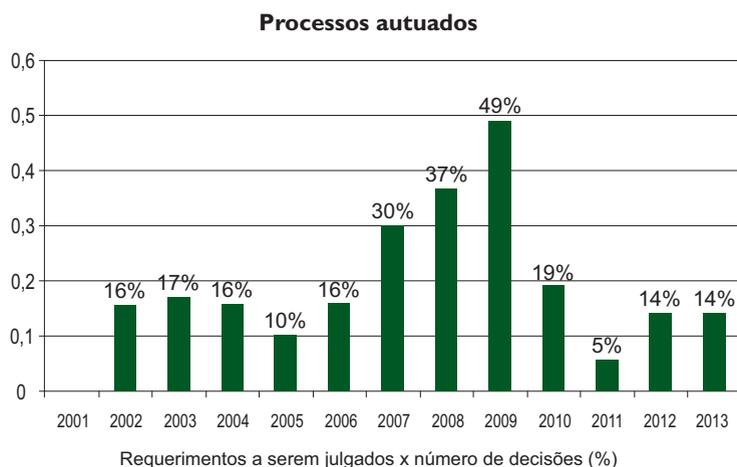


Gráfico 6 – Decisões x Requerimentos (%).

2. Reparação Moral, Simbólica e Psicológica

O Programa de Reparação da Comissão de Anistia não se limita à reparação econômica, contemplando outras dimensões da Justiça de Transição, como a reparação moral, o direito à verdade, a promoção da memória, a reparação simbólica e psicológica. Estas diretrizes orientam as ações e projetos que a Comissão vem implementando: Memorial da Anistia Política do Brasil, Caravanas da Anistia, Marcas da Memória e Clínicas do Testemunho.

Os programas combinam diferentes tipos de reparação. As Caravanas da Anistia, por exemplo, em que os processos são apreciados nos locais onde as violações ocorreram, permitem combinar os processos de reparação econômica, moral e simbólica. Também se efetiva o direito à memória e verdade, por meio do esclarecimento histórico e reflexão, junto aos atores locais, sobre o impacto que o autoritarismo teve em cada comunidade. Constitui ainda uma ação educativa ao trazer ao público as narrativas dos perseguidos e promover o debate dos atos visando o comprometimento com o Estado democrático de Direito.

A própria decisão do julgamento comina reparação econômica (remuneratória), moral (desculpas pelos atos do Estado) e simbólica (reconhecimento de anistiado político).

2.1. Memorial da Anistia Política do Brasil

Este projeto, criado em maio de 2008, em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais, consiste na construção de um espaço de memória e consciência, com sede na cidade de Belo Horizonte, destinado a preservar o legado e o acervo da Comissão de Anistia e garantir o acesso à informação sobre o período de exceção brasileiro. Além disso, destina-se à reparação moral, coletiva e simbólica àqueles que foram perseguidos e tiveram seus direitos violados durante os governos ditatoriais.

O objetivo é agregar uma nova dimensão ao processo transicional brasileiro, garantindo um espaço público de reparação coletiva que represente um pedido de desculpas pelos erros do arbítrio autoritário praticado pelo Estado, a um só tempo, para os perseguidos políticos e para a sociedade cujos projetos de desenvolvimento democrático e social foram interrompidos à época.

Além disso, o Memorial da Anistia será também um centro de pesquisa e documentação que permitirá o acesso ao público interessado à integralidade dos acervos da Comissão. Isso permitirá a ampliação da capacidade pública de criação de novos conhecimentos partindo de um acervo que, até este momento, segue com pouca exploração didático-acadêmica. Dessa forma, pretende-se devolver à sociedade brasileira a pluralidade de ideias que a repressão interrompeu e extirpou do espaço público, como forma de promoção de uma política de reparação multifacetada.



Construção do Memorial da Anistia Política do Brasil.

Além da organização do projeto para construção e implementação do Memorial da Anistia Política do Brasil, criado pela Portaria GM nº 858, de 13 de maio de 2008, o Memorial abrange as seguintes ações:

- Armazenamento e preservação do acervo de requerimentos da Comissão de Anistia para a implantação de um centro de documentação, com vistas ao acesso público aos documentos;
- Coleta e organização de documentos e acervos sobre a repressão no Brasil, com vistas a comporem o centro de documentação;
- Fomento a estudos temáticos sobre os períodos de repressão no Brasil, vinculados ao acervo da Comissão de Anistia, bem como realização de concursos e editais para difusão de outros estudos já realizados;
- Criação de uma coleção de publicações que divulguem os estudos mencionados, bem como demais materiais de divulgação do trabalho da Comissão de Anistia;
- Promoção de eventos nacionais e internacionais com objetivo de fomentar o debate público sobre a anistia no Brasil;
- Sistematização de dados atinentes aos períodos de repressão no Brasil, bem como ao trabalho da Comissão de Anistia, objetivando a promoção da memória e a transparência sobre o trabalho da Comissão.

Os seus objetivos foram definidos no artigo 4º da Portaria nº 203, de 9 de fevereiro de 2010:

- Servir como espaço público de reparação moral e coletiva aos perseguidos políticos entre 1946 e 1988 nos termos da Lei nº 10.559/02;
- Preservar a memória política brasileira visando valorizar a democracia, os direitos humanos e as liberdades públicas por meio de um espaço público de exposições;
- Preservar a memória do processo de reparação no Brasil realizado pela Comissão de Anistia;
- Organizar e tratar o acervo de requerimentos da Comissão de Anistia para a implantação de um centro de documentação, com vistas ao acesso público dos documentos acumulados;
- Garantir o direito de acesso a informações públicas sobre fatos históricos constantes do acervo documental da Comissão de Anistia;
- Gerar e difundir pesquisas e conhecimentos sobre processos de transição dos regimes autoritários, consolidação da democracia e garantia dos direitos humanos;
- Apoiar iniciativas da sociedade civil relacionadas aos objetivos do Memorial;
- Realizar ações educativas para semear a consciência em relação aos crimes contra os direitos humanos visando a sua não repetição;
- Integrar a rede internacional de museus e monumentos de memória histórica;
- Atuar em parceria com entidades públicas e privadas que atuem na temática da anistia e da justiça de transição;
- Realizar eventos nacionais e internacionais com objetivo de fomentar o debate público sobre a anistia e a justiça de transição no Brasil.

A Portaria instituiu a Comissão de Implantação do Memorial⁹ e previu participação e consulta à sociedade civil para colaboração na criação dos conceitos e estética da exposição, para o qual foi criado o Conselho de Acompanhamento da Sociedade Civil – CASC. Previu, ainda, um comitê curador da exposição de longa duração, cujas funções abrangem:

- Elaborar, discutir e submeter à aprovação da Comissão de Implantação os mapas curatoriais para subsidiar os conceitos que serão desenvolvidos no projeto museográfico;
- Produzir pesquisas para o suporte do trabalho das equipes que executarão o projeto museográfico;
- Participar de colóquios, seminários, reuniões e eventos promovidos pela Comissão de Implantação;
- Elaborar relatórios de desenvolvimentos dos trabalhos de curadoria e de avaliação da expografia;
- Redigir textos sobre os conceitos elaborados pela curadoria direcionados para a publicação em periódicos especializados;
- Promover reuniões ordinárias desta Comissão de Implantação entre ela e a Comissão de Implantação da UFMG, designada por ato próprio do Reitor, para tratar dos assuntos pertinentes à implementação do Memorial e execução do Termo de Cooperação.

Em 2012, foram concluídos os projetos executivos finais e a orçamentação das obras para reforma, adaptações ao uso e novas edificações do complexo do Memorial da Anistia. O contrato entre a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a empresa de engenharia que executa os serviços de construção foi assinado, e as obras foram iniciadas em dezembro daquele mesmo ano.

Em 2013, a construtora contratada pela UFMG deu andamento ao cronograma físico-financeiro elaborado. Também foi contratada a empresa T + T Projetos Cinematográficos Ltda responsável pelo desenvolvimento do projeto museográfico, e está em curso, por parte da UFMG, o processo de elaboração do edital para contratação da produção executiva. O valor repassado pela Comissão de Anistia à UFMG, no exercício, corresponde a R\$ 6.215.300,00. O valor total já investido no Memorial, no acumulado até dezembro de 2013, corresponde a R\$ 15.442.387,00 milhões, equivalentes a 60% do atual valor do projeto.

⁹ Segundo a Portaria nº 203, de 9 de fevereiro de 2010, à Comissão de Implantação compete: I - Coordenar, supervisionar, articular, integrar, aprovar documentos e executar todas as ações relativas à implementação do Memorial da Anistia Política no Brasil; II - Tomar todas as providências administrativas para executar as obrigações assumidas pelo Ministério da Justiça no Termo de Cooperação nº 01/2009 firmado com a Universidade Federal de Minas Gerais; III - Propor e organizar as pautas das reuniões da Comissão; IV - Organizar e manter os arquivos referentes ao processo de implantação, organização e realização do Memorial; V - Validar todos os relatórios, atos e pareceres emitidos pelo comitê curador da exposição de longa duração; VI - Aprovar os projetos executivos de reforma, adaptação e construção do prédio a serem apresentados pela Universidade Federal de Minas Gerais; VII - Elaborar e aprovar a Política de Documentação e Acervo do Memorial da Anistia Política do Brasil; VIII - Formular o plano de administração e gestão do Memorial da Anistia Política do Brasil e providenciar todos os meios para assegurar a sua manutenção; IX - Preparar e encaminhar os documentos para a consecução da estrutura institucional própria que irá administrar o Memorial da Anistia, sendo esta vinculada e subordinada à Comissão de Anistia; X - Prestar contas dos recursos orçamentários do Ministério da Justiça utilizados na implementação do Memorial da Anistia; XI - Promover espaços de participação e consulta à sociedade civil para colaboração na criação dos conceitos e estética da exposição de longa duração. XII - Promover reuniões ordinárias desta Comissão de Implantação entre ela e a Comissão de Implantação da UFMG, designada por ato próprio do Reitor, para tratar dos assuntos pertinentes à implementação do Memorial e execução do Termo de Cooperação.



Construção do Memorial, 2013.

Também em 2013, dando continuidade ao desenvolvimento do projeto museográfico, a UFMG entregou os seguintes produtos à Comissão de Anistia:

Produtos UFMG entregues em 2013	Quantidade
Imagem	401
Trechos de vídeos (min)	1075
Arquivos sonoros (min)	535
Títulos de obras historiográficas	34
Páginas de fontes historiográficas impressas	299
Canções	202
Papers	04
Documentos oficiais	33
Títulos de documentos autorais	30
Trechos de depoimentos de vítimas	62
Grandes formatos	04

2.2. Projeto Marcas da Memória

O projeto Marcas da Memória, instituído em 2008, tem o objetivo de organizar, registrar e reunir a história de vida e a memória das vítimas de violações de direitos humanos cometidos pelo Estado, nos períodos de ditadura. O projeto amplia o alcance das atividades referentes à memória e à verdade, tornando a reparação individual também um processo de reflexão e aprendizado coletivo, fomentando iniciativas locais, regionais e nacionais que permitam àqueles que viveram um passado violento, ou que a seu estudo se dedicaram, compartilhar experiências. Os acervos de fontes impressas, orais e audiovisuais organizados serão disponibilizados para consulta pública e pesquisa no Centro de Documentação e Pesquisa do Memorial da Anistia Política do Brasil.

A implementação das ações ocorre por meio de seleção de projetos (editais) de organizações privadas sem fins lucrativos nas áreas de preservação, de memória e de difusão, podendo envolver documentários, exposições de artes plásticas, palestras, musicais, restauração de filmes, preservação de acervos, locais de memória, produções

teatrais e materiais didáticos. Todos os produtos gerados ficarão disponíveis no acervo do Memorial da Anistia e poderão ser disponibilizados para consulta pública. O projeto teve seu primeiro edital lançado no ano de 2010¹⁰.

Também são incentivados projetos de publicações destinados à preservação da memória e disseminação da história da luta dos perseguidos políticos. Tais iniciativas contemplam a organização de livros de memórias, dissertações e teses de doutorado sobre o período da ditadura e a anistia no Brasil, reimpressões ou republicações de outras obras e textos históricos e relevantes; registros de anais de eventos sobre anistia política e justiça de transição. Sem fins comerciais ou lucrativos, todas as publicações são distribuídas gratuitamente, especialmente para escolas e universidades.

O projeto Marcas da Memória promove ações em quatro campos:

- *Audiências Públicas*: atos e eventos para promover processos de escuta pública dos perseguidos políticos sobre o passado e suas relações com o presente;
- *História oral*: entrevistas com perseguidos políticos baseadas em critérios teórico-metodológicos próprios da história oral. Todos os produtos estarão disponíveis no Memorial da Anistia e poderão ser disponibilizadas nas bibliotecas e centros de pesquisa das universidades participantes do projeto para acesso da juventude, sociedade e pesquisadores em geral;
- *Chamadas Públicas de fomento a iniciativas da Sociedade Civil*: por meio de chamadas públicas, são selecionados projetos de preservação, memória, divulgação e difusão advindos de entidades privadas sem fins lucrativos. Os projetos desenvolvidos envolvem filmes-documentários, publicações, exposições artísticas e fotográficas, palestras, musicais, restauração de filmes, preservação de acervos, locais de memória, produções teatrais e materiais didáticos;
- *Publicações*: coleções de livros de memórias dos perseguidos políticos; dissertações e teses de doutorado sobre o período da ditadura e a anistia no Brasil; reimpressões ou republicações de outras obras e textos históricos e relevantes; registros de anais de diferentes eventos sobre anistia política e justiça de transição. Sem fins comerciais ou lucrativos, todas as publicações são distribuídas gratuitamente, especialmente para escolas e universidades.

Em 31 de dezembro de 2013, estavam em execução 27 instrumentos de repasse, entre convênios, termos de parceria e termos de cooperação. Dois haviam sido firmados em 2011, quatorze em 2012, e onze em 2013. Em 2013, foram firmadas 11 parcerias para realização de 11 projetos, conforme Quadro 2:

¹⁰ Os editais são realizados por meio de propostas apresentadas no Portal do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal – SINCOV (www.convenios.gov.br) por Associações privadas sem fins lucrativos. Para desenvolver as propostas, a Comissão de Anistia Convênios ou Termos de Parceria (para as OSCIP) com as associações que são as responsáveis diretas pela execução física dos recursos.

Quadro 2 – Parceiros e projetos do Marcas da Memória

Parceiro	Projeto	Objeto
Centro de Imprensa Assessoria e Rádio	50 Anos em 50 Minutos sob 50 Olhares	50 vídeos de 1 minuto que revelam o olhar do cidadão brasileiro sobre a ditadura
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ	Retratos da Ditadura	Filme e exposição
Instituto Cultura em Movimento	Cinema Pela Verdade – 3ª Edição	Sessões de cinema seguidas de debate
Instituto Ensaio Aberto	Depois do Golpe – 1964 / 50 Anos, Memória, Verdade e Justiça.	Exposição fixa de 30 dias sobre a atmosfera cultural no Brasil dos anos 60 e 70, com 12 ambientes, mesas redondas, intervenções cênicas e mostra de filmes
Universidade Federal da Paraíba – UFPB	Livros sobre justiça de transição	Publicação de 6 livros sobre a temática da justiça de transição em parceria com a universidade.
Núcleo de Pesquisa e Produção em Educação e Cidadania	500 – O Sangue dos Anjos	Filme sobre as “Avós da Praça de Maio” na busca por crianças nascidas em prisões clandestinas na ditadura Argentina.
Agência Livre para a Informação, Cidadania e Educação – ALICE	Trilhas da Anistia	Inauguração de três monumentos em homenagem à resistência e à luta pela anistia; lançamento de livro sobre locais de memória no Brasil
Centro de Direitos Humanos de Palmas	Memória, Verdade e Justiça no Estado do Tocantins	Pesquisa, publicações impressas e digitais, vídeo-documentário e 2 eventos sobre a ditadura militar no Tocantins
Koinonia – Presença Ecumênica e Serviço	Memórias Ecumênicas Protestantes no Brasil: dos Porões da Ditadura à Redemocratização	Registro de depoimentos, filmes, site, livro e seminário sobre a memória da participação protestante na luta pela democracia durante a ditadura
Associação de Pesquisadores Sem Fronteira – PSF	Morro como um País: 50 Anos do Golpe	Circular um conjunto de ações culturais gratuitas sobre violações de direitos humanos, por 4 Estados – CE, DF, SP e RJ – com teatro, intervenções cênico-pedagógicas, debates e exibições de filmes
Universidade de Brasília – UnB	Observatório de Justiça de Transição: reparação, memória e verdade	Termo de Cooperação vigente por 24 meses, mantendo o Observatório RLAJT e promovendo seminários sobre a temática

2.2.1. Produção de Filmes

Sociedade Amigos da Cinemateca – SAC (SP)

O projeto “Memória cinematográfica para um tempo sem memória: preservação e restauração de filmes sobre ditadura e repressão policial” teve como objetivo preservar, restaurar e difundir quatro filmes em avançado estágio de deterioração, sendo eles: *Os anos passaram* (1967-1968, de Peter Overbeck; curta-metragem); *Manhã cinzenta* (1968, de Olney São Paulo; curta-metragem); *Libertários* (1976, Lauro Escorel Filho, curta-metragem); e *Os Fuzis* (1963, de Ruy Guerra; longa-metragem).

O lançamento do projeto aconteceu no dia 23 de outubro na Cinemateca de São Paulo com a exibição desses filmes e de outros também restaurados.



Flyer da Mostra.



Lançamento Mostra Cinemateca.

Centro de Referência da Juventude (MG)

O Centro de Referência da Juventude produziu o filme “Duas histórias” sobre a história de dois militantes (Irlés de Carvalho e Marco Antônio Meyer) que tiveram suas vidas transformadas pela luta contra a ditadura brasileira. O filme foi lançado em 2012; em 2013 recebeu a premiação de Melhor Roteiro, no REcine, Festival Internacional de Cinema de Arquivo, que ocorreu nos dias 25 a 29 de novembro de 2013.



Foto premiação REcine.

Movimento Tortura Nunca Mais – MTNM (PE)

O projeto elaborou um vídeo documentário visando guardar a memória política da época da ditadura militar, focando o gênero masculino, através de relatos de 20 ex-presos políticos na Casa de Detenção do Recife/PE, entre 1969 e 1979. O filme se chama *A mesa vermelha*. O lançamento do filme aconteceu no dia 27 de maio de 2013, no Cinema São Luís, em Recife/PE. Também foi criado um site para divulgar o filme: <http://www.amesavermelha.com.br/>

Sinopse do filme: Uma mesa vermelha é a palavra de 23 ex-presos políticos. No documentário, senhores jovens subversivos comentam sobre a convivência nos presídios masculinos pernambucanos durante o período militar. Da chegada ao cárcere, do afeto, da greve de fome, do papel dos coletivos dentro da cadeia. O sentimento de pertencimento é o que move este filme. Aos personagens, o pertencimento a uma geração e a história de um tempo sombrio narrada a partir de depoimentos, recordações e denúncias de ex-presos políticos que pelos porões de torturas do DOI-CODI e DOPS do Recife, além de longa temporada carcerária entre a ex-Casa de Detenção do Recife (hoje Casa da Cultura) e a ainda atual Penitenciária Barreto Campelo, em Itamaracá – PE. “A Mesa Vermelha” (2012; 78 min; 10 anos) Direção: Tuca Siqueira.



Instituto Cultura em Movimento – ICEM (RJ)



O projeto “Cinema pela verdade: 2ª edição” realizou sessões itinerantes e gratuitas de cinema com debate em universidades brasileiras com a exibição de filmes que retratam acontecimentos relacionados às violações de direitos humanos no período entre 1946 e 1988. Nesta segunda edição, foram exibidos os filmes *Eu me lembro*, de Luiz Fernando Lobo; *NO*, de Pablo Larraín; *Infância Clandestina*, de Benjamín Ávila ; e *Marighella*, de Isa Grispum Ferraz.

O Festival esteve em 48 municípios nas 27 Unidades da Federação, realizou 231 sessões, sendo que houve debates em 227 delas. O público total estimado foi de 20.237.



Sessão no Rio de Janeiro – 16/07/2013.



Sessão no Rio de Janeiro – 13/07/2013.

2.2.2. Acervo Virtual

Associação de Amigos do Arquivo do Estado de São Paulo (SP)

O projeto “*Prontuários do Fundo DEOPS*”, realizado em parceria com a Associação de Amigos do Estado de São Paulo tinha como objetivo identificar por código de barras, conservar, digitalizar e disponibilizar ao público via Internet, cerca de 7.000 prontuários e 170.000 fichas remissivas do antigo DEOPS/SP.

No dia 1º de abril de 2013, por ocasião dos 49 anos da deflagração do Golpe Civil-militar de 1964, houve o lançamento do site que disponibilizou todo o material: www.arquivoestado.sp.gov.br/memoriapolitica/

2.2.3. Publicações

Centro de Assessoria Multiprofissional – CAMP (RS)

O projeto “*Memória visual da ditadura no Rio Grande do Sul*” produziu um livro com guia didático (caderno de atividades). O livro “*Não calo, grito*” foi lançado no dia 1º de abril de 2013 por ocasião dos 49 anos do Golpe Civil-militar.

A obra é uma contribuição para o entendimento da história da ditadura a partir da sua instalação e de seus desdobramentos no Rio Grande do Sul. É destinado especialmente ao público jovem e conjuga textos e imagens que tornam visíveis as particularidades desse tempo. Sua elaboração foi resultado da seleção, que vêm sendo realizada nas universidades, de trabalhos produzidos por artistas locais (como fotos e charges) durante a ditadura. O material tem uma preocupação pedagógica manifesta tanto na seleção das imagens quanto na elaboração do texto. Uma brochura, destinada aos professores, acompanha o livro e traz sugestões para a utilização do material em sala de aula, especialmente com alunos do ensino médio.



Capa do livro “Não calo, grito”.

2.2.4. Produção Mista

Fundação Maurício Grabois (SP)

O projeto com a Fundação Maurício Grabois realizou coleta de depoimentos, digitalização de acervo e publicação do livro “Repressão e o direito à resistência: os comunistas do Brasil nos anos de chumbo (1964-1988)”. A digitalização de aproximadamente 3.220 facs de periódicos, 15 cartazes e 300 fotos está disponível no site <http://grabois.org.br/portal/cdm/>

Lançado em 5 de julho de 2013, o livro abarca, basicamente, depoimentos de militantes que pertenceram à Ação Popular (AP) e ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB), duas organizações de origens diferentes que viriam a se aproximar no final da década de 1960, processo que culminaria na incorporação da AP ao PCdoB, em 1973. Os comunistas estão entre os grupos políticos cujas ideias mais foram censuradas, e que sofreram algumas das mais duras perseguições durante a ditadura militar, razão que torna esta publicação ainda mais importante como meio de reparação histórica.



Capa do livro “Repressão e direito à Resistência.”

Arquivistas Sem Fronteiras do Brasil – ASF (RS)



O projeto “Memórias da resistência e da solidariedade: o movimento de justiça e direitos humanos contra as ditaduras do Cone Sul e sua conexão repressiva” realizou a produção de um arquivo audiovisual contendo relatos vinculados com a conexão repressiva e com os mecanismos de solidariedade na luta contra as ditaduras da região através da coleta, transcrição, tradução e registro (audiovisual) de um conjunto de quarenta depoimentos relacionados à atuação do Movimento de Justiça e Direitos Humanos do Rio Grande do Sul durante o contexto das Ditaduras de Segurança Nacional do Cone Sul (1964-1990).

O livro procura resgatar histórias e memórias de luta, resistência e solidariedade contra as práticas de terrorismo de Estado promovidas pelas ditaduras de Segurança Nacional existente no Cone Sul entre 1964 e 1990.

Associação dos Anistiados pela Cidadania e Direitos Humanos do Estado de Goiás – ANIGO (GO)

O projeto “Resgate da memória viva da repressão militar em Goiás” realizou o registro e a organização de acervo, com coleta de relatos colhidos por meio de entrevistas e depoimentos e registro em meio audiovisual de acervo pessoal. O projeto resultou na publicação do livro “Memórias Transcritas – depoimentos” e no vídeo “Se um de nós se cala”.

“Memórias Transcritas – depoimentos” é uma coletânea de depoimentos de vítimas da ditadura militar em Goiás. Eles foram gravados com o intuito de resgatar e registrar a história de resistência ao regime militar no período de 1964 a 1988.

O documentário “Se um de nós se cala” insere Goiás no contexto do golpe militar de 1964. A partir de relatos de anistiados que à época eram jovens estudantes e militantes políticos, o documentário resgata e revela os motivos pelos quais Goiás foi o único estado brasileiro que sofreu intervenção militar e como a ditadura foi cruel com os brasileiros e goianos que ousaram não se calar.

Foi criado também um site para hospedar e disponibilizar, em abrangência universal, todo o acervo organizado em audiovisual, transcrito e digitalizado, o documentário produzido e indicação de outras fontes de informações e pesquisas. O site é www.anigo.org.br.



Convite do evento da ANIGO.



Capa do dvd do documentário “Se um de nós se cala”.

Instituto Pauline Reichstul de Tecnologia, Direitos Humanos e Defesa do Meio Ambiente (MG)

O projeto “Memória Operária do Vale do Aço – MOVA” tem como ação fundamental o resgate e a preservação da memória do movimento operário do Vale do Aço, cujo marco inicial deu-se em 1963, no episódio conhecido como “O Massacre de Ipatinga”, que seria uma prévia do golpe militar no Brasil.

Os produtos do projeto foram: a implantação do Centro de Documentação e Memória Operária e Popular da Região Metropolitana do Vale do Aço (CEDOC-Vale), uma iniciativa do Instituto Pauline Reichstul em parceria com a ATAMIG; realização do levantamento e inventariamento de novos documentos relacionados a essa história junto aos atores do processo, seus familiares e instituições da cidade; recuperação de cerca de 5 mil novos documentos, totalizando um acervo de 25.000 documentos a ser organizado e catalogado; produção e manutenção de um *website* para disponibilização dos documentos digitalizados, permitindo o acesso livre e irrestrito da população à memória popular e operária do Vale do Aço; publicação de um livro, com 2.000 (duas mil) cópias, sendo 200 para a CA, que abordará a memória da luta operária e política do Vale do Aço, com destaque para o episódio do “Massacre de Ipatinga” (1963) e seus desdobramentos.

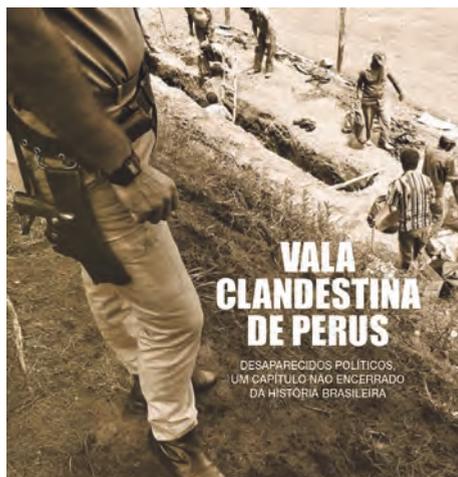
O livro “Massacre de Ipatinga – Quadro a quadro” narra os episódios do Massacre de Ipatinga. No dia 7 de outubro de 1963, a ação da Polícia Militar para conter um protesto em frente à Siderúrgica Usiminas findou-se em um saldo de oito trabalhadores mortos e setenta e oito feridos. O episódio conhecido como Massacre de Ipatinga foi o ponto de partida para uma história de luta e opressão que se estendeu por toda a Ditadura Militar e marcou a região do Vale do Aço Mineiro.

Instituto Macuco

O projeto “Livro e exposição fotográfica sobre a abertura da vala do cemitério Dom Bosco – Perus” tinha como objetivo tornar os acontecimentos do período da ditadura de conhecimento da sociedade brasileira, bem como produzir referencial para a realização de pesquisa histórica através de livro e exposição fotográfica.

O livro “Vala Clandestina de Perus: um capítulo não encerrado da história brasileira” e a exposição foram lançados em 2012, mas a exposição continuou circulando. Em 2013, a exposição esteve em:

- 01/04/2013 – Campus UNESP Bauru;
- 04 a 15/04/2013 – CAOC Centro Acadêmico Oswaldo Cruz;
- 16/04/2013 – UNIP Bauru;
- 16/04/2013 – Instituto SEDES Lançamento Clínicas do Testemunho;
- 21/04/2013 – Teatro Grande Otelo – CIA KIWI de Teatro;
- 22 a 26/04/2013 – Centro Acadêmico XXI de Agosto – Faculdade de Direito Largo São Francisco;
- 27 e 28/04/2013 – Instituto Cajamar;
- 04 a 13/09/2013 – CEU Perus;
- 04 a 13/09/2013 – CEU Parque Anhanguera.



Capa do livro Vala Clandestina de Perus.



Exposição Vala de Perus.

Instituto Frei Tito de Alencar (CE)

O projeto “A estética da denúncia: o encontro do teatro com a pintura” realizou a montagem e circulação da exposição “Sala Escura da Tortura” e da peça de teatro “Frei Tito: vida, paixão e morte” em quatro cidades.

Em 2013, a exposição aconteceu nas cidades abaixo:

Mostra Sobral – Ceará

- Peça “Frei Tito: Paixão, Vida e Morte”.
- Dias 05, 06 e 07 de abril/ 2013.
- Local: Theatro São João, Praça São João, nº 156 – Centro – Sobral/CE.

Exposição “Sala Escura da Tortura”

- 25 de abril a 05 de maio/2013.
- Local: Foyer Theatro São João, Praça São João, nº 156 – Centro – Sobral/CE.

Mostra Juazeiro Do Norte – Ceará

- Exposição “Sala Escura da Tortura”
- 10 a 18 de maio/2013.
- Local: Centro Cultural Banco do Nordeste Cariri, Rua São Pedro, 377 – Centro – Juazeiro do Norte/CE.

Peça “Frei Tito: Paixão, Vida e Morte”.

- Dias 10 e 11 de maio/2013.
- Local: Centro Cultural Banco do Nordeste Cariri, Rua São Pedro, 377 – Centro – Juazeiro do Norte/CE.

Mostra Sousa – Paraíba

- Exposição “Frei Tito: Paixão, Vida e Morte”.
- 14 a 15 de maio/2013.
- Local: Centro Cultural Banco do Nordeste Sousa, Rua Cel. José Gomes de Sá, 07 – Centro – Sousa/PB.

Mostra Barbalha – Ceará

- Peça “Frei Tito: Paixão, Vida e Morte”.
- Dias 17, 18 e 19 de maio/2013.
- Local: Cine Teatro Neroly Filgueira.
- Rua D. Pedro I, s/n – Centro – Barbalha/CE.

Exposição “Sala Escura da Tortura”

- 22 de maio a 07 de junho/2013.
- Local: Cine Teatro Neroly Filgueira, Rua D. Pedro I, s/n – Centro – Barbalha/CE.



Cena da Peça “Frei Tito: paixão, vida e morte”.



Convite – Projeto Sala Escura da Tortura.

2.2.5. Seminários

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB (DF)

O projeto regional “Memória e Compromisso: lembrar o papel dos cristãos no processo de anistia política e na reconstrução democrática do Brasil no período de 1964 a 1988” promoveu um Seminário Nacional com convidados internacionais e cinco seminários regionais com o objetivo de lembrar o papel dos cristãos nesses processos de transição no intuito de contribuir para a superação de uma “amnésia” da sociedade sobre a atuação da Igreja nesse período. Segundo a CNBB, a memória dos que vivenciaram na fé essas realidades é justiça aos martirizados, gesto de carinho aos perseguidos e, ainda, ânimo aos novos desafios.

Um seminário nacional e um seminário regional aconteceram em 2013, já os outros seminários regionais aconteceram apenas em 2014. Seguem abaixo as informações sobre os seminários:

- Seminário Nacional com convidados internacionais: dias 26 e 27 de junho de 2013 em Brasília/DF. Local: Centro Cultural de Brasília, 601 norte.
- Seminário Regional: dias 5 e 6 de dezembro de 2013 em São Luís/MA. Local: Centro de criatividade Odylo Costa, filho. **Teatro Alcione Nazareth** – Praia Grande – Centro.



Folder Seminário em São Luis/MA.

2.2.6. Termos de Cooperação

A Comissão de Anistia também realiza parcerias com outros entes públicos federais para implementar projetos voltados à preservação da memória e da história. Em 2013, estavam em vigência os seguintes projetos:

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Por meio de termos de cooperação, foi concluído o Projeto História Oral II da Anistia Política do Brasil, celebrado em 2012, com a Universidade Federal do Rio de Janeiro. Com a coleta de mais 16 depoimentos de pessoas com histórias atreladas à resistência nos períodos de repressão estatal, foi realizado um seminário para professores de escolas públicas do Rio de Janeiro e elaborado um livro didático para que eles possam trabalhar o tema da ditadura nas escolas.

O livro “Ditadura Militar e Democracia: história, imagem e testemunho” pretende contribuir para o enfrentamento e o debate desse tema sensível, acreditando que ele possa servir como um instrumento de trabalho dos professores de ensino médio e fundamental. Os nove capítulos do texto procuram levantar fatos e debates historiográficos numa linguagem que possa ser acessível aos adolescentes, jovens e adultos dos dois segmentos.



Seminário História Oral.



Capa livro Ditadura militar e democracia no Brasil.

Empresa Brasileira de Comunicação (EBC)

A Empresa Brasil de Comunicação (EBC) produziu durante o ano duas séries televisivas e sua transformação em dois longas metragens; uma sobre a atuação de advogados na ditadura (*Os advogados contra a ditadura: uma questão de justiça*) e outra sobre a trajetória de militares perseguidos políticos (*Militares da Democracia: os militares que disseram não*). As séries serão lançadas em 2014.

Em 2013, foram celebrados três novos termos de cooperação para a realização dos seguintes projetos:

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

O projeto “Retratos da ditadura” tem por objeto finalizar versão longa (75 minutos) do filme *Retratos*, montar uma versão mais curta para televisão (52 minutos), realizar a exposição-instalação *Arquivos da ditadura* e distribuir o filme junto a canais de televisão, instituições, universidades, mostras e redes sociais. Esses produtos estão previstos para serem lançados em 2014.

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

O projeto “Publicações sobre Justiça, Memória e Verdade” tem por objeto a publicação de cinco livros impressos e um livro digital (e-book) que tratam sobre a história e memória do Brasil durante a Ditadura Militar e sobre Justiça de Transição, especificamente:

- I. Reedição de quatro livros da Fundação Lelio e Lisli Basso – FLLB, com uma tiragem de 3.000 (três mil) unidades de cada, quais sejam:
 - *Brasil, violação dos direitos do homem*. Milano: Feltrinelli, 1975. 162p (org. Linda Bimbi);
 - *Chile, Bolívia, Uruguai: violações dos direitos do homem, Atas da primeira sessão do Tribunal Russell*. Veneza-Padova: Marsilio Editori, 1975. 191p;
 - *As multinacionais na América Latina*. Madri: Editorial Cambio 16, 1977. 123p (org. Lelio Basso);

- *Contra-revolução na América Latina. Subversão militar e instrumentalização dos sindicatos, da cultura, das igrejas.* Milão: La Pietra, 1976. 87p (org. Lelio Basso).
2. Publicação do livro *Justiça de Transição: Direito à Justiça, à Memória e à Verdade*, org. Giuseppe Tosi, Paulo Abrão Pires Jr., Marcelo Torelly e Lúcia de Fátima Guerra Ferreira. 350p, com tiragem de 1.000 (mil) unidades; e
 3. Publicação do livro digital (e-book) *Anais do VII Seminário Internacional de Direitos Humanos: Comunicações*. Org. Giuseppe Tosi, Sven Peterke e Gustavo Batista.

Universidade de Brasília (UnB)

Em 2013, a Universidade de Brasília foi selecionada, por meio de edital público, para atuar como secretaria executiva da Rede Latino-americana de Justiça de Transição e manter o site do observatório (site <http://www.rljt.com/>), Nos termos do edital, tal mandato será de 24 (vinte e quatro) meses.

A Secretaria Executiva deverá produzir subsídios para a RLJT, por meio da realização de estudos, manutenção do site e articulação institucional. Conforme planejamento, serão realizados eventos em 2014 e dois seminários em 2015, os quais, além de apresentar os resultados do trabalho desenvolvido, serão momentos de encontro entre os membros para balanço das ações e fortalecimento das intervenções no âmbito da Justiça de Transição na região.

2.2.7. Projeto Trilhas da Anistia – Locais de Memória Histórica e Consciência Política

Outra importante ação no âmbito do Marcas da Memória é o projeto Trilhas da Anistia. Com o objetivo de identificar e publicizar locais relacionados à prática de violações de direitos humanos, o projeto propõe-se recuperar lugares de memória histórica e consciência política nas diversas regiões do País. Seu objetivo é contribuir para a impressão de marcas permanentes de memória sobre fatos relacionados à anistia política e à Justiça de Transição no Brasil. O projeto prevê a implantação de dez monumentos em locais públicos de grande circulação, buscando preservar a memória da anistia de cada local.

Após a seleção feita por meio de chamada pública, foi celebrado convênio com a ONG Agência Livre para a Informação, Cidadania e Educação – ALICE, que possui vasta experiência com a temática de memorialização, para implementação do projeto.

Por meio do “Projeto de cooperação técnica para o intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça Transicional no Brasil” (PRODOC BRA/08/021), firmado entre a Comissão de Anistia e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, foram identificados “Locais de Memória”, com a finalidade de mapear sítios de relevância cultural e histórica, inscritos nos processos de repressão política e resistência popular, ocorridos entre os anos de 1946 e 1988, e, conseqüentemente, contribuir para a definição dos locais que receberão os monumentos realizados no âmbito do referido convênio.

Em 2013, o Trilhas da Anistia inaugurou três monumentos: em Belo Horizonte/MG, Curitiba/PR e Ipatinga/MG. Os sete monumentos restantes estão previstos para as seguintes cidades: Recife/PE, Fortaleza/CE, Salvador/BA, Rio de Janeiro/RJ, Brasília/DF e São Paulo/SP. Destaque-se que ainda em 2013, por meio de nova chamada pública, foi celebrado um novo convênio com a ONG ALICE, que prevê outros três monumentos em locais a serem definidos.

Monumentos Inaugurados

Belo Horizonte/MG

Data de inauguração: 25/05/2013 (69ª Caravana da Anistia)

Local: Em frente ao antigo DOPS

Endereço: Canteiro Central da Av. Afonso Pena, esquina com a Av. Professor Morais



Curitiba/PR

Data de inauguração: 16/08/2013 (72ª Caravana da Anistia)

Local: Praça Rui Barbosa

Endereço: Ruas André de Barros, Des. Westphalen, Pedro Ivo e Vinte e Quatro de Maio, Centro.



Ipatinga/MG

Data de inauguração: 18/10/2013 (75ª Caravana da Anistia)

Local: Praça da Bíblia, Centro.

3. Ações Educativas

As ações de memória são concebidas numa perspectiva voltada para a educação em direitos humanos. Objetiva o resgate, a preservação e divulgação dos temas da anistia política, da democracia e da Justiça de Transição, por meio de ações educativas e culturais. Busca diversificar e potencializar as ações da Comissão, conferindo um caráter educativo e sensibilizador, além de enfatizar os aspectos simbólicos, históricos e educativos da reparação, para além do seu caráter econômico. As Caravanas de Anistia compõem as principais ações desse projeto educativo.

Além de realizar o resgate da memória e da verdade, as sessões públicas das Caravanas da Anistia têm buscado efetivar o direito à reparação tanto nos planos individual e coletivo quanto nos planos material e simbólico.

3.1. Caravanas da Anistia

As Caravanas da Anistia, criadas em 2008, são apreciações itinerantes dos requerimentos de anistia feitos pelos perseguidos políticos, realizadas em diferentes estados da Federação, seguidas de atividades educativas e culturais. Compõem uma das ações da política de reparação econômica e moral da Comissão de Anistia. A dimensão de reparação moral diz respeito ao pedido de desculpas do Estado, bem como à oportunidade que se abre aos ex-perseguidos políticos para compartilharem com o público o testemunho de sua história, de modo a resgatar, preservar e honrar esta memória.

Seus objetivos são dar transparência às ações de reparação, descentralizar as sessões de julgamento e democratizar a participação da sociedade civil nesse processo. A sociedade pode ter acesso ao julgamento dos requerimentos, conhecer os critérios utilizados pelo Conselho, os documentos analisados, bem como as decisões adotadas pelo Estado brasileiro no que se refere ao reconhecimento de violações e às reparações.

Percorrem as localidades do Brasil onde ocorreram perseguições políticas permitindo participação da sociedade civil aos atos reparatórios oficiais. São elaboradas e organizadas por meio do diálogo com os parceiros e, a partir de demandas identificadas, são planejadas atividades educativas e culturais como seminários, oficinas, cine-debates, peças teatrais, exposições fotográficas e apresentações musicais.



67ª Caravana da Anistia, Brasília/DF

Buscando ampliar essa experiência, tem-se procurado garantir a participação de atores sociais de diversos segmentos. Assim, considera-se fundamental – para além da presença de anistiados e seus familiares – a presença de estudantes, militantes na área dos direitos humanos e comunidade local.

As Caravanas buscam aliar o resgate da história com a valorização da memória coletiva por meio de vídeos institucionais que narram o período autoritário com imagens de arquivo, além da produção e exibição de vídeos de curta duração – denominados “Sessão de Memória” – em homenagem a personalidades emblemáticas na luta pela redemocratização. Nestas sessões também são prestadas homenagens aos perseguidos locais – trabalhadores demitidos em movimentos grevistas, grupos de militantes, entre outros – e a personalidades símbolo da resistência.

Os testemunhos dos perseguidos políticos ou de seus familiares e procuradores, diante de um público plural tornam de domínio público as histórias de perseguição muitas vezes desconhecidas, disponibilizam os relatos e tornam visíveis as sequelas oriundas das perseguições.

Assim, as Caravanas enfocam a dimensão simbólica e moral da reparação, materializada no ato de “Declaração de Anistiado Político” como gesto de reconhecimento do direito de resistência e efetivo pedido de desculpas pelas perseguições cometidas. Trata-se de um gesto simbólico relevante que busca restaurar tanto a dignidade do perseguido político quanto a do Estado brasileiro¹¹. É frequente o testemunho de que o pedido de desculpas e a “Declaração de Anistiado Político” constituem atos de reconhecimento da dignidade e que poderá ser mostrada aos concidadãos, aos vizinhos e aos familiares como “prova” de que a luta foi legítima e reconhecida.

O reconhecimento público do direito de resistência em um processo transicional vincula-se à possibilidade de aumentar a integração social dos grupos que foram estigmatizados, como forma de incentivar a reconciliação.

A dimensão pública e coletiva das Caravanas possibilita uma experiência educativa voltada ao aprofundamento da democracia e ao compromisso em prevenir as violações dos direitos humanos.

Em 2013, foram realizadas onze Caravanas que percorreram três regiões do Brasil, nas quais foram apresentados também projetos apoiados pela Comissão de Anistia:

- 7 na Região Sudeste (uma no RJ, duas em MG, e quatro em SP);
- 3 na Região Centro-Oeste (duas no DF e uma em GO);
- 1 na Região Sul (PR).

¹¹ ABRÃO, Paulo *et alli*. As Caravanas da Anistia – um mecanismo privilegiado da justiça de transição brasileira. II Reunião do GT sobre internacionalização do direito e justiça de transição, IDEJUST, São Paulo 2010.

Como resultado destas atividades foram apreciados publicamente mais de 90 requerimentos de anistia política e alcançado um público presencial imediato estimado em mais de 1727 mil pessoas.

CARA-VANA	DATA	REQUERIMENTOS	LOCAL	PARCEIROS	PÚBLICO
67ª	08/03/2013	7	Brasília – DF	**	200
68ª	15 e 16/05/2013	1	São Paulo – SP	Comissão de Anistia do Ministério da Justiça/MJ; CUT; CEV Rubens Paiva; Comissão Justiça e PaZ; CONDEP; DCE USP; Fepesp; Fórum Aberto pela Democratização da USP; Levante Popular da Juventude; MNDH; Núcleo de Preservação da Memória Política; Instituto Vladimir Herzog; Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Secretaria Municipal da Cultura; Sindicato dos Metalúrgicos do ABC; Sindicato dos Bancários de São Paulo; UNE; UEE	200
69ª	24/05/2013	2	Belo Horizonte – MG	UFMG; Associação de Amigos do Memorial de Anistia	296
70ª	31/05/2013	3	Goiânia – GO	UFG; UNE;	139
71ª	15/06/2013	2	Ibiúna – SP	UEE-SP	123
72ª	16/08/2013	8	Curitiba – PR	Fórum Paranaense de Resgate da Verdade, Memória e Justiça OAB-PR; UFPR	65
73ª	20/09/2013	1	UnB – Brasília	Comissão da Verdade Anísio Teixeira; DCE Honestino Guimarães; Programas de pós-graduação em Direito e em Direitos Humanos; Fundação Darcy Ribeiro	152
74ª	30/09/2013	8	Rio de Janeiro – RJ	Instituto Ensaio Aberto	41
75ª	18/10/2013	31	Ipatinga – MG	ATAMIG; UNILESTE; Prefeitura Municipal de Ipatinga	111
76ª	24/10/2013	3	USP – São Paulo	Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; Fundação Konrad Adenauer	116
77ª	25/10/2013	25	São Paulo – SP	Convergência Socialista; PUC-SP	284



Caravana da Anistia nº 69 – Belo Horizonte/MG.



Caravana da Anistia n° 69 – Belo Horizonte/MG.



Exposição durante a Caravana da Anistia n° 69 – Belo Horizonte/MG.



Caravana da Anistia n° 70 – Goiânia/GO.



Caravana da Anistia n° 70 – Goiânia/GO.



Inauguração de Monumento ao Nunca Mais, durante a Caravana da Anistia nº 72 – Curitiba/PR.



Caravana da Anistia nº 76 – São Paulo/SP.

4. Clínicas do Testemunho

Concebido em 2012, o Projeto Clínicas do Testemunho visa selecionar projetos da sociedade civil para formação de núcleos de apoio e atenção psicológica às pessoas afetadas por violência do Estado entre os anos de 1946 e 1988, que contemplem dimensões de atenção à vítima, capacitação de profissionais e formulação de insumos de referência para aproveitamento profissional múltiplo.

Naquele ano, foram celebrados quatro convênios com organizações da sociedade civil, que se encontram atualmente em execução. Em 2013, as quatro Clínicas constituídas realizaram diversas atividades, tais como atenção terapêutica (cerca de 700 atendimentos entre diversas modalidades), capacitação de profissionais em temáticas relacionadas ao projeto (aproximadamente 250 participantes de diversos setores profissionais) e produção de insumos de referência temática (levantamento bibliográfico e artigos científicos). Ainda, as Clínicas promoveram eventos de divulgação do projeto e sua metodologia (conversas públicas), abrindo espaço para o debate e a reflexão sobre as marcas psíquicas deixadas pela violência de Estado.



Conversas Públicas, São Paulo, 2013.



Conversas Públicas, Projetos Terapêuticos/SP, 2013.

5. Ações de Disseminação

A Comissão de Anistia possui ações para disseminação de seus projetos e ações, e dos princípios e valores referentes à Justiça de Transição. Um dos principais papéis da disseminação é fomentar o intercâmbio de experiências institucionais, de práticas e políticas de reparação, de verdade e de memória histórica, para que possam servir de inspiração ou serem replicadas em outras esferas governamentais e sociais.

O acervo reunido constitui fonte inédita que possibilita trazer à tona histórias ainda não reveladas e realização de pesquisas baseadas em fatos empíricos. Nesse sentido, a Comissão incentiva a elaboração de pesquisas e de publicações que tragam elementos para leitura da história, do ponto de vista das vítimas de violações de direitos humanos, e promove sua publicização, para que o conhecimento e informações produzidas alcancem público mais amplo.

5.1. Parcerias com Comissões da Verdade

Além de trabalhar em parceria com a Comissão Nacional da Verdade, nos termos da Lei nº 12.528/2011, com objetivo de facilitar o acesso a seus arquivos e o acesso à informação que prevê a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), a Comissão de Anistia vem firmando, desde 2012, parcerias também com comissões locais da verdade.

Como resultado de parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD em 2012, foram firmados acordos de cooperação com 15 Comissões da Verdade em todo o Brasil com vistas a estabelecer intercâmbios de informações e métodos de trabalho, para o bem recíproco de suas missões institucionais. No termo que celebra a parceria há o compromisso recíproco em dar visibilidade aos produtos resultantes do acordo por meio de seus instrumentos de comunicação social, efetivando o direito à memória e à verdade relativo a violações de direitos humanos durante períodos autoritários no Brasil. As parcerias foram firmadas com as seguintes comissões:

Municipal

1. Comissão da Verdade do Município de Santos “Prefeito Esmeraldo Tarquínio Filho” – SP;

Estaduais

2. Comissão Estadual da Verdade do Amapá – AP;
3. Comissão da Verdade e da Preservação da Memória – PB;
4. Comissão Estadual Memória e Verdade Dom Helder Câmara – PE;
5. Comissão Estadual da Verdade do Paraná – PR;
6. Comissão Estadual de Verdade “Rubens Paiva” – SP;
7. Comissão Estadual da Verdade do Estado do Rio de Janeiro – RJ;
8. Comissão da Verdade do Estado do Rio Grande do Sul – RS;

Instituições

9. Comissão Anísio Teixeira de Memória e Verdade da UNB – DF;
10. Comissão da Verdade da Escola da Magistratura – ES;
11. Comissão da Verdade da UFES – ES;
12. Comissão da Verdade da OAB – MG;

Entidades de classe

13. Comissão Nacional da Verdade dos Jornalistas – DF;
14. Comissão da Verdade, Memória e Justiça dos Jornalistas – SC;
15. Comissão da Memória, Verdade e Justiça “Alan Brandão” do Sindicato dos Petroleiros e Petroquímicos de Alagoas e Sergipe – SE.

5.2. Pesquisas

Foram contratados pelo Projeto de Cooperação com o PNUD – “Cooperação para o intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça Transicional do Brasil”, três consultores para realização de pesquisas que irão subsidiar as investigações de Comissões setoriais estaduais e municipais da verdade com as quais a Comissão de Anistia mantém cooperação visando a entrega de relatórios à Comissão Nacional da Verdade.

Os objetivos principais das pesquisas são sistematizar os dados do acervo de requerimentos da Comissão de Anistia segundo tipologias de violações de direitos humanos, as estruturas da repressão, bem como a identificação dos locais de tortura e prisão e de agentes torturadores.

O acervo da Comissão de Anistia possibilita um importante ponto de partida para as Comissões da Verdade, visto que nos processos constam relatos da perseguição, documentos juntados pelo próprio requerente, e diligências junto aos órgãos públicos (especialmente de segurança).

Por meio de amostras, conforme os critérios de prioridades de cada Comissão, foram elaboradas fichas contendo o perfil da pessoa anistiada:

- Nome da pessoa perseguida;
- Naturalidade, local de residência, local da perseguição;
- Atividades da pessoa perseguida (principal e secundária);
- Gênero;
- Tipo da(s) anistia(s): restituição de direitos, compensação, reconhecimento;
- Tipo da(s) perseguição(ões);
- Local(is) da(s) perseguição(ões);
- Autoria(s) da(s) perseguição(ões);
- Base(s) legal(is) da(s) perseguição(ões);
- Marcos temporais da(s) perseguição(ões).

O término das pesquisas está previsto para o primeiro semestre de 2014, ocasião em que os resultados serão entregues às comissões, para que possam utilizar as informações para a elaboração de seus relatórios finais que serão entregues à Comissão Nacional da Verdade.

Ainda foram finalizadas as pesquisas iniciadas em 2012 cujo principal objetivo era apoiar a análise dos requerimentos de anistia: Locais de Memória Mobilização – Pró-Memorialização; Grupo dos Onze; Atuação da União Nacional dos Estudantes e a perseguição aos seus dirigentes e membros durante o período de abrangência da Lei nº 10.559/2012 (1946-1988); e Guerrilha do Araguaia.

5.3. O acervo e a Digitalização dos Processos

A Comissão de Anistia possui um acervo histórico composto por processos de requerimento de anistia já julgados e finalizados, materiais produzidos no decorrer de atividades e eventos educativos e de memória e, também, por documentos doados por instituições ou cidadãos que gostariam de colaborar com a construção da memória da anistia política brasileira.

Dentre os documentos e objetos que compõem o acervo da Comissão de Anistia destacam-se: processos de requerimento de anistia; livros e outras publicações; folders; gravações de sessões; filmes; notícias de jornais; cobertura das Caravanas; acervos doados a Comissão (a exemplo do Relatório sobre a Guerrilha do Araguaia da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados e documentos periciais do Instituto de Criminalística Prof. Armando Samico).

Para conferir maior celeridade, qualidade, segurança e transparência ao trâmite processual de requerimentos de anistia, em 2013, a Comissão de Anistia deu continuidade ao processo de digitalização de seu acervo. A previsão é que a digitalização do acervo seja concluída em junho de 2014.

A fase de instrução processual e o próprio julgamento consolidam informações que narram a história do Brasil desde a perspectiva das vítimas, agrupando um conjunto complexo e heterogêneo de documentos. A digitalização dos processos permitirá a preservação a longo prazo do suporte e das informações, maior segurança na gestão processual e maior efetividade e eficiência ao trâmite.

O acervo é composto por cerca de 73 mil requerimentos apresentados por cidadãos que relatam terem sofrido algum tipo de perseguição pelo Estado brasileiro durante os regimes de exceção. A documentação reúne ricas narrativas, contadas a partir da perspectiva daqueles que tiveram seus direitos violados pelo Estado ditatorial. As perseguições relatadas demonstram a ação da ditadura, dos aparelhos de repressão do Estado e, ainda, de seguimentos da sociedade civil que reproduziram as práticas repressivas do estado.

A digitalização do acervo permitirá:

- Acesso e disseminação das informações dos processos da Comissão para usuários internos e externos;
- Agilidade no atendimento ao requerente e procurador;
- Preservação e segurança dos documentos arquivísticos originais;
- Rapidez na análise dos requerimentos;
- Acesso virtual e simultâneo ao acervo;
- Localização de palavras dentro do texto digitalizado, possibilitando pesquisas estatísticas, localização de termos específicos e viabilidade da construção de uma base de conhecimento da história da Anistia Política no Brasil.

Até 31 de dezembro de 2013, foram digitalizados 53.336 processos, o que corresponde a 73% do acervo da Comissão de Anistia. Esse total de processos digitalizados corresponde a 4.037.899 páginas. Dessa forma, a unidade já superou a meta estabelecida no PPA.



5.3.1. Acordo de Cooperação com a Fundação Lelio e Lisli Basso da Itália

Em 2012, foi celebrado um contrato com o Arquivo Histórico da Fundação Lelio e Lisli Basso – Issoco (Itália) para executar o projeto de reorganização, catalogação, inventário e criação do arquivo digital do acervo relativo ao Brasil conservado na Fundação.

O projeto, implantando em 2013, teve como objetivos:

- Disponibilizar um patrimônio documental inédito sobre a história da luta pelos direitos humanos no Brasil;
- Promover o conhecimento do conteúdo dos documentos e, assim, contribuir para os processos de análise e de elaboração histórico-política sobre a implantação das ditaduras militares no Brasil e na América Latina.

A documentação da Fundação foi sedimentada no curso das atividades de Lelio Basso para a instituição e atuação do Tribunal Russell II, que organizou na Itália sessões

de denúncia à repressão na América Latina no período de 1974 a 1976, sobre a repressão no Brasil, Chile e América Latina e de seus colaboradores da Fundação Internacional para o direito e a libertação dos povos.

É composto por documentos em papel e outras mídias com gravações de vídeo, áudio, fotografias e cartazes dos Tribunais e dos outros fundos.

Com o objetivo de sistematizar e disponibilizar cópia desses documentos foram digitalizadas 70.000 páginas de acervos inéditos que irão compor o centro de documentação e pesquisa do Memorial da Anistia. Além disso, todos os documentos foram descritos e inventariados.

Essas 70.000 páginas digitalizadas correspondem aos acervos:

- Tribunal Russell II;
- I Congresso Nacional da Comissão Brasileira pela Anistia (São Paulo, 1978);
- Seção 342 Brasileira do Fundo Seção Internacional – Direitos dos Povos;
- Seção 345 + América Central (documentos sobre El Salvador);
- Fundo do Tribunal Permanente dos Povos.

Além das páginas já digitalizadas, 755 unidades de materiais multimídia passarão pelo processo de restauração, quando necessário, e digitalização:

- 4 videocassetes (formato Vcr e U-matic);
- 12 videocassetes (formato VHS);
- 1 vídeo em bonina;
- 18 fitas cassete;
- 400 fotografias;
- 300 slides;
- 20 panfletos.

O Acordo de Cooperação com a Fundação Basso também previa o desenvolvimento e publicação de três pesquisas históricas:

- A Repressão Político-Social na América Latina nas atividades de Lelio Basso e nos Documentos do Tribunal Russell II;
- As Campanhas Européias contra as Ditaduras Latino-Americanas nos Anos 60 e 70; e
- Os financiamentos privados internacionais às ditaduras militares na América latina.

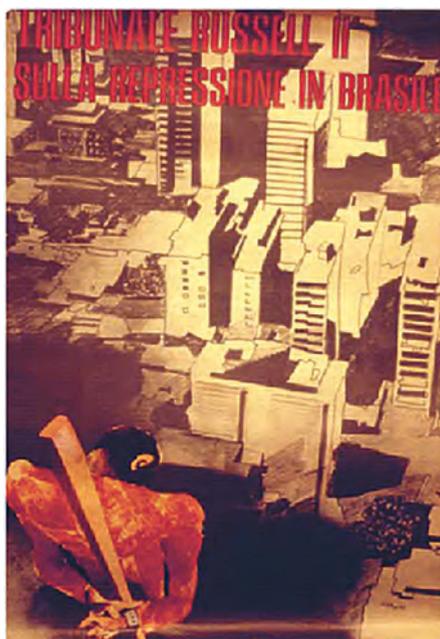
Fotos do acervo Lelio Basso



Kruschev inaugura o Congresso Mundial da Paz (julho de 1962).
Ao Fundo, Lelio Basso, presidente da delegação italiana.



Lélio Basso no Encerramento do 1º Congresso Brasileiro pela Anistia (São Paulo, Novembro de 1978).



5.4. Publicações

As edições de número 7 e 8 da Revista Anistia – Política e Justiça de Transição foram publicadas em 2013 e estão disponíveis no sítio da Comissão de Anistia. A Revista, criada em 2009, tem o intuito de fortalecer o diálogo sobre a Justiça de Transição, proporcionando espaço para o debate das atualidades do campo, por meio de artigos inéditos e entrevistas, um espaço para a apresentação, em português, de textos canônicos publicados no estrangeiro, e de documentos técnicos, políticos e judiciais de difícil acesso para o leitor brasileiro.

Ao longo de 2013, a Comissão, além das publicações em parceria do Projeto Marcas da Memória, a Comissão viabilizou a edição de diversos títulos em conformidade com os ideais de preservação da memória histórica e da verdade. Dentre eles, destacam-se:

- Livro dos Votos da Comissão de Anistia: verdade e reparação aos perseguidos políticos no Brasil;
- Da Memória à Ação (em três versões: português, espanhol e inglês);
- Memórias da Resistência e Solidariedade: o movimento de justiça e direitos humanos contra as ditaduras do Cone Sul e sua conexão repressiva;
- Caravanas da Anistia, o Brasil pede perdão;
- Não calo, grito;
- Anistia na Era da Responsabilização (reimpressão).

5.5. Memorial Virtual da Comissão da Anistia

Em 2013, foi elaborado o projeto Memorial Virtual, com a finalidade de aumentar a eficácia da tramitação dos requerimentos e preservar o acervo de processos da Comissão de Anistia, possibilitando o acesso da sociedade às informações e criando condições para produção de novas pesquisas sobre as perseguições políticas ocorridas entre os anos de 1946 e 1988.

O acervo da Comissão de Anistia é integrado por um conjunto complexo e heterogêneo de documentos, sendo que seu principal ativo são os processos de requerimentos de anistia que incluem: petições com alegação de perseguição política firmadas pelo perseguido, seus familiares ou procuradores; certidões do Serviço Nacional de Informações (SNI); documentação disponível no Arquivo Nacional; documentação de arquivos estaduais e municipais; informações sobre a natureza dos vínculos empregatícios dos requerentes; documentação comprobatória de identidade; depoimentos e cartas do período das perseguições; vídeos, fotografias, jornais, entre outros.

São cerca de 73 mil processos, que somam aproximadamente sete milhões de páginas, que estão em fase final de digitalização. O processo de digitalização implica a captura das imagens do processo, sua transformação em texto pesquisável e o armazenamento num arquivo em PDF, que é salvo com o número do processo no Programa de Controle de Requerimentos de Anistia – PCPA.

Esse conjunto, embora possua alta relevância história e política, ainda não pode ser utilizado apropriadamente como fonte de pesquisa. A meta é, portanto, organizar e disponibilizar esse acervo tanto para a tramitação digital dos processos na Comissão, quanto ao público-externo, possibilitando a apropriação de dados primários inéditos por pesquisadores, a fim de gerar e disseminar informação e conhecimento à sociedade brasileira sobre as violações de direitos nos períodos de exceção.

Os principais objetivos do Memorial Virtual são:

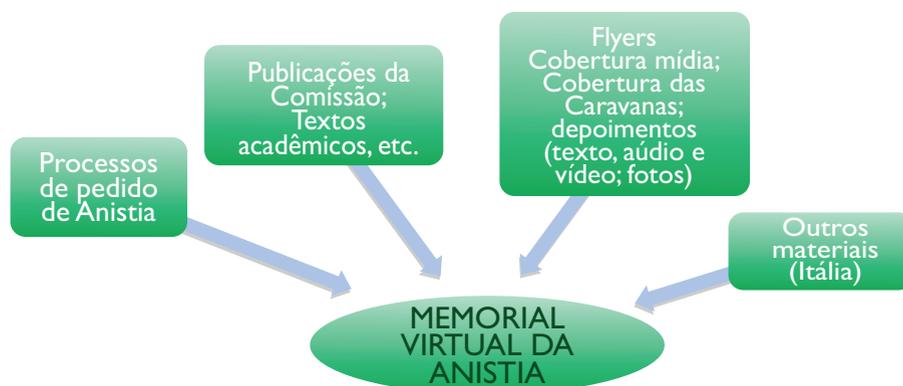
- Organizar e indexar o acervo da Comissão a fim de possibilitar o acesso às informações à sociedade e a produção de conhecimento sobre as perseguições políticas entre os anos 1946 e 1988;
- Aumentar a eficiência dos processos de tramitação dos requerimentos de anistia e aumentar a segurança e confiabilidade das informações que estão nas diversas bases de dados.

Entre os resultados esperados estão:

- Memorial Virtual da Comissão de Anistia disponível para consultas ao público (Biblioteca Virtual);
- Preservação da memória histórica das violações de direitos durante os períodos de exceção no Brasil;

- Informações prestadas ao público-externo organizadas, a partir de base de dados confiável;
- Fluxos de trabalho na tramitação dos requerimentos de anistia mais eficientes e céleres;
- Aumento da produção e disseminação de informação de relevância histórica e de conhecimentos à sociedade brasileira.

O projeto está dividido em três fases: a) a digitalização do acervo, b) aquisição de hardware e software para o repositório e gestão dos dados, e c) a organização e indexação do acervo. Para viabilizá-lo, em 2013 foram adquiridos equipamentos e softwares e o processo de digitalização está em sua fase final. Para o próximo ano, com o fim da digitalização, será possível instituir novos métodos de trabalho, o acervo será indexado por meio de um vocabulário controlado, e os processos ficarão acessíveis ao público para consulta e pesquisa.



5.6. Observatório de Justiça de Transição

No ano de 2013, a Comissão de Anistia lançou edital de chamada pública para a seleção de Universidade Federal brasileira interessada em atuar, por 24 meses, como secretaria executiva da Rede Latino-Americana de Justiça de Transição (RLAJT), formada ao longo dos anos de 2010 e 2011 com o apoio do “Projeto de cooperação técnica para o intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça Transicional no Brasil” (PRODOC BRA/08/021), firmado entre a Comissão de Anistia e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, em parceria com o Centro Internacional para a Justiça de Transição – ICTJ.

A instituição selecionada foi a Universidade de Brasília (UnB). Por meio de um termo de cooperação, esta universidade assumiu o mandato da Secretaria Executiva da RLAJT com as seguintes responsabilidades:

1. Manter o Observatório da Rede Latino-Americana da Justiça de Transição (site <http://www.rljt.com/>);
2. Atuar como sede da Secretaria Executiva da Rede Latino-Americana da Justiça de Transição, desenvolvendo atribuições tais como: organizar encontros anuais, implementar as decisões do Comitê Executivo da Rede, manter seu Observatório e adotar providências para eleição da próxima sede e para continuidade da Rede;
3. Estimular e fomentar processos para a ampliação e o fortalecimento da Rede;

4. Atuar como espaço de compartilhamento e divulgação de publicação e pesquisas dos respectivos Membros da Rede, bem como assumir tarefas de coordenação de publicações conjuntas;
5. Garantir espaços dedicados à História Oral, formação de banco de dados de depoimentos com as entrevistas provenientes das experiências dos Membros;
6. Realizar videoconferências temáticas *online*, possibilitando perguntas dos internautas (fóruns abertos) e a comunicação mais frequente entre os Membros;
7. Identificar debates regionais sobre temas sensíveis e propor fóruns de discussão históricos e jurídicos em distintos âmbitos;
8. Dar visibilidade para estratégias culturais e educativas de países latino-americanos, ressaltando como esses países estabelecem seus “lugares de memória” e animam processos de redemocratização;
9. Estimular e fomentar iniciativas de Justiça de Transição nos países latino-americanos em que as condições objetivas para isso não estão dadas; e
10. Articular, incentivar e divulgar iniciativas culturais e políticas públicas de diversos países latino-americanos noticiadas por intermédio dos Membros da Rede.

6. Ações de Cooperação Internacional

6.1. Principais Atividades

A Comissão deu continuidade à articulação nacional e internacional para a troca de experiência e informações no âmbito dos direitos humanos e da Justiça de Transição.

Em 2013, o projeto BRA 08/021 permitiu à Comissão conhecer as boas práticas conduzidas por diversas entidades internacionais e proporcionou a realização de reuniões com as Comissões da Verdade estaduais, municipais e setoriais. Possibilitou a implementação dos projetos, Clínicas do Testemunho, Trilhas da Anistia e do Observatório Rede Latino-Americana de Justiça de Transição.

Viabilizou a contratação de consultores para realização de pesquisas para as comissões da verdade, para contribuir com os julgamentos dos processos e foram iniciadas três pesquisas em parceria com a Universidade Federal da Paraíba.

Permitiu a continuidade da cooperação com El Salvador, a aquisição do acervo da Fundação Lelio e Lisli Basso (Itália), bem como o apoio da Coalizão Internacional de Sítios de Consciência, igualmente, destaca-se a consolidação da rede nacional IDEJUST junto à Universidade de São Paulo, e atores estatais, como a Procuradoria-Geral da República.

Como visto, o Projeto permitiu gerar significativas contribuições para o desenvolvimento de capacidades, com destaque para capacitação e formação de redes compostas por agentes da sociedade civil e do Estado que atuam com a temática da Justiça de Transição, o intercâmbio de experiências, bem como formação de insumo teórico. A Cooperação ainda possibilitou realizar:

- Seminário internacional sobre Sistema Interamericano de DH, em San Jose, na Costa Rica;
- V Tribunal Internacional para la Aplicación de la Justicia Restaurativa, em El Salvador;
- II Curso Brasileiro Interdisciplinar em Direitos Humanos, em Fortaleza/CE;
- I I° Congresso da UEE, em Ibiúna/SP;

- Encontro Museográfico do Memorial da Anistia, em São Paulo/SP;
- Curso de Formação no Sistema Interamericano de Direitos Humanos, em João Pessoa/PB;
- Seminário preparatório para a Caravana da Anistia, em Palmas/TO;
- Memória da Repressão no Brasil e na América Latina, em Roma/Itália;
- Seminário Internacional, Brazil: Amnesty, Transitional Justice, and the Legacies of the Brazilian, em Nova Iorque/EUA;
- Diálogos Chile – Brasil : Memória, Justiça, Verdade e Cultura nas Transições Democráticas, em Santiago/Chile;
- Reunião da Rede LatinoAmericana de JT, em Brasília/DF;
- Seminário Internacional: O Impacto das Decisões da CIDH, em Brasília/DF;
- Reunião do grupo LatinoAmericano de Estudos de Direito Penal Internacional, em São Paulo/SP; e
- Seminário Ensino da Ditadura Militar nas escolas, no Rio de Janeiro/RJ.

A Comissão de Anistia participou e promoveu eventos internacionais que mobilizaram autoridades públicas e agentes sociais de países tais como África do Sul, Angola, Argentina, Chile, Colômbia, El Salvador, Espanha, Estados Unidos da América, França, Guiné Bissau, Inglaterra, Itália, México, Moçambique, Paraguai, Peru, Portugal, Timor Leste, Uruguai e Venezuela.

Foram várias as participações em eventos realizados no Brasil e no exterior, seja como apoiadora, seja como conferencista, por meio de seus conselheiros ou servidores:

- 04 a 06 de fevereiro de 2013: Seminário – Colóquio Especializado sobre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, em San José, Costa Rica. Organizadores: Instituto Interamericano de Derechos Humanos e Corte Interamericana de Derechos Humanos. Patrocinadores: Comissão de Anistia, Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Asociación Latino-Americana de Jueces del Trabajo e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento;
- 04 de março de 2013: *Conferência Internacional “Justiça Tardia no Brasil: progresso ou perda?”*, no Reino Unido;
- 20 a 23 de março de 2013: *Tribunal de Justiça Restaurativa de El Salvador*, em San Salvador. A Comissão de Anistia participou do evento pelo quinto ano consecutivo;
- 24 e 25 de maio de 2013: *Congresso Internacional Justiça de Transição nos 25 anos da Constituição Federal de 1988 e VII Reunião do IDEJUST*, na Faculdade de Direito da UFMG, em Belo Horizonte/MG. Apoio da Prefeitura de Belo Horizonte, Associação dos Amigos do Memorial da Anistia Política do Brasil e ALICE;
- 25 a 29 de junho de 2013: *Curso de Formação no Sistema Interamericano de Direitos Humanos*, em João Pessoa/PB. Uma parceria com a Corte Interamericana de Direitos Humanos e o Ministério Público da Paraíba, com o objetivo de capacitar agentes públicos que lidam com a temática dos direitos humanos e de discutir e divulgar a jurisprudência da Corte nas suas diversas áreas de atuação. Instituições participantes: Ministério Público Federal; Corte Interamericana de Direitos Humanos; Secretaria Nacional de Justiça; Comissão Interamericana de Direitos Humanos; Polícia Federal; Defensoria Pública de la Nación Argentina; Secretaria de Direitos Humanos; Justiça Federal do Espírito Santo; UNAM (México); Secretaria de Políticas para Mulheres; Fundação Nacional do Índio; ACNUR no Brasil; Defensoria Pública da União; ALANA; Comissão Nacional de Busca por Pessoas Desaparecidas; Comissão de Anistia; DeJusticia;

- 26 e 27 de junho de 2013: *Seminário Internacional Memória e Compromisso* – CNBB, em Brasília/DF;
- 14 a 18 de setembro de 2013: *Conférence Internazionale Memorie di Repressione in Brasile e in America Latina negli archivi della Fondazione Basso e del Movimento Europeo di Solidarietà* – atividade resultante do acordo firmado com a Fundação Lelio Basso, em Roma, Itália. Instituições participantes: Fondazione Lelio e Lisli Basso-Issoco; Universidade Federal da Paraíba; Tribunale Permanente dei Popoli; Università degli Studi Roma Ter.
- 09 e 10 de outubro de 2013: *Brazil: Amnesty, Transitional Justice and the legacies of the Brazilian Dictatorship*, no Watson Institute for International Studies da Universidade de Brown, em Providence, Estados Unidos;
- 11 de outubro de 2013: *Brazil: Amnesty, Transitional Justice and the legacies of the Brazilian Dictatorship*, na Columbia Law School, da Universidade de Columbia, em Nova Iorque, Estados Unidos;
- 22 a 27 de outubro de 2013: *Diálogos Chile Brasil – Memoria, Justicia, Verdad y Cultura en las Transiciones Democráticas*, em Santiago, Chile. Evento organizado pela Comissão de Anistia em parceria com o Museo de la Memoria y los Derechos Humanos, Memorial da Resistência de São Paulo e Núcleo de Preservação da Memória Política com apoio da Embaixada do Brasil no Chile;
- 24 de outubro de 2013: *Seminário A Anistia e Seus Sentidos na Justiça de Transição Brasileira*, em parceria com a Fundação Konrad Adenauer, na Universidade de São Paulo (USP), em São Paulo/SP;
- 16 a 21 de novembro de 2013: *Reunión de discusión estratégica sobre procesos de justicia por delitos de lesa humanidad en América Latina*, na Guatemala.

6.2. Coalizão Internacional de Sítios de Consciência

A Coalizão é atualmente a única rede de escala mundial dedicada ao tema da memória pós-autoritarismo e episódios de violência em escala. Com sede em Nova Iorque, a Coalizão é integrada por 185 instituições públicas e privadas em 53 países.

Entre suas atividades, articula instituições locais em nível global, fornece capacitação, fomento financeiro e apoio político aos sítios de memória. Principais iniciativas em parceria com a Comissão de Anistia:

- Conferência Internacional Memória e Direitos Humanos;
- Apoio técnico para a construção da Galeria de Sítios de Memória do Memorial da Anistia Política do Brasil;
- Manual Metodológico sobre Locais de Memória;
- Site multilíngue sobre locais de memória;
- Duas capacitações sobre memorialização.

Biografia dos Conselheiros

Paulo Abrão

Conselheiro desde 04 de abril de 2007

Nascido em Uberlândia/MG, em 11 de junho de 1975, é graduado em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia, mestre em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos e doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. É especialista em Direitos Humanos e Processos de Democratização pela Universidade do Chile. Atualmente, é Secretário Nacional de Justiça, Presidente do Conselho Nacional de Refugiados (CONARE), Presidente do Comitê Nacional para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CONATRAP) e Presidente do Grupo de Peritos para o Combate a Lavagem de Dinheiro (LAVEX) da Organização dos Estados Americanos (OEA). Professor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e do Programa de Mestrado e Doutorado em Direitos Humanos da Universidade Pablo Olavide (Espanha). Membro da diretoria da *International Coalition of Sites of Conscience*. Integrou o grupo de trabalho da Presidência da República para a elaboração do projeto de lei de criação da Comissão Nacional da Verdade.

Sueli Aparecida Bellato

Conselheira desde 06 de março de 2003

Nascida em São Paulo/SP, em 1º de julho de 1953, é religiosa da Congregação Nossa Senhora – Cônegas de Santo Agostinho e advogada graduada pela Universidade Presbiteriana Mackenzie de São Paulo, com intensa atividade nas causas sociais. Já trabalhou junto ao Ministério Público Federal na área de direitos humanos, foi assistente parlamentar e atuou no processo contra os assassinos do ambientalista Chico Mendes. É membro da Comissão Brasileira de Justiça e Paz da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). É conselheira da Rede Social de Direitos Humanos. Compõe o Grupo de Trabalho Araguaia (GTA). Mestranda do Curso de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

José Carlos Moreira da Silva Filho

Conselheiro desde 25 de maio de 2007

Nascido em São Paulo/SP, em 18 de dezembro de 1971, é graduado em Direito pela Universidade de Brasília, mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina e doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Atualmente é professor da Faculdade de Direito e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

Aline Sueli de Salles Santos

Conselheira desde 26 de fevereiro de 2008

Nascida em Caçapava/SP, em 04 de fevereiro de 1975, é graduada em Direito pela Universidade de São Paulo, mestre em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos e doutoranda em Direito pela Universidade de Brasília. É professora da Universidade Federal do Tocantins/TO.

Ana Maria Guedes

Conselheira desde 04 de fevereiro de 2009

Nascida em Recife/PE, em 19 de abril de 1947, é graduada em Serviço Social pela Universidade Católica de Salvador. Atualmente é membro do Grupo Tortura Nunca Mais da Bahia e integrante da comissão organizadora do Memorial da Resistência Carlos Mari-guella, Salvador/BA.

Ana Maria Lima de Oliveira

Conselheira desde 26 de abril de 2004

Nascida em Irituia/PA, em 06 de dezembro de 1955, é Procuradora Federal do quadro da Advocacia-Geral da União desde 1987 e graduada em Direito pela Universidade Federal do Pará.

Carolina de Campos Melo

Conselheira desde 02 de fevereiro de 2012

Nascida na cidade do Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 1976, é graduada e mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e doutora em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). É Advogada da União desde setembro de 2003. É também Professora do Departamento de Direito da PUC-Rio e Coordenadora Acadêmica do Núcleo de Direitos Humanos. Atualmente é assessora na Comissão Nacional da Verdade.

Carol Proner

Conselheira desde 14 de setembro de 2012

Nascida em 14 de julho de 1974 em Curitiba/PR. Advogada, doutora em Direito Inter-nacional pela Universidade Pablo de Olavide de Sevilha (Espanha), Coordenadora do Programa de Mestrado em Direitos Fundamentais e Democracia da UniBrasil, Co-Diretora do Programa Máster-Doutorado Oficial da União Européia, Derechos Humanos, Intercul-turalidad y Desarrollo – Universidade Pablo de Olavide/ Univesidad Internacional da Anda-luzia. Concluiu estudos de Pós-Doutorado na École de Hautes Etudes de Paris (França). É Secretária-Geral da Comissão da Verdade da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná.

Cristiano Paixão

Conselheiro desde 1º de fevereiro de 2012

Nascido na cidade de Brasília, em 19 de novembro de 1968, é mestre em Teoria e Filosofia do Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), doutor em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e fez estágio pós-doutoral em História Moderna na *Scuola Normale Superiore di Pisa* (Itália). É Procu-rador Regional do Trabalho em Brasília e integra a Comissão da Verdade Anísio Teixeira da Universidade de Brasília, onde igualmente é professor da Faculdade de Direito. Foi Professor visitante do Mestrado em Direito Constitucional da Universidade de Sevilha (2010-2011). Co-líder dos Grupos de Pesquisa “Direito e história: políticas de memória e justiça de transição” (UnB, Direito e História) e “Percurso, Narrativas e Fragmentos: História do Direito e do Constitucionalismo” (UFSC-UnB).

Edson Cláudio Pistori

Conselheiro desde 13 de janeiro de 2009

Nascido em Rondonópolis/MT, em 15 de março de 1977, é graduado em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia e Mestre em Geografia na mesma instituição. Foi Assessor da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação e da Secretaria-Geral da Presidência da República. Atualmente é Professor da UniAraxá.

Eneá de Stutz e Almeida

Conselheira desde 22 de outubro de 2009

Nascida no Rio de Janeiro/RJ, em 10 de junho de 1965, é graduada e mestre em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. É professora da Universidade de Brasília, onde coordena um Grupo de Pesquisa sobre Justiça de Transição no Brasil, e leciona e orienta na graduação e pós-graduação em direito. Integra ainda a Comissão Anísio Teixeira da Memória e Verdade da UnB.

Henrique de Almeida Cardoso

Conselheiro desde 31 de maio de 2007

Nascido no Rio de Janeiro/RJ, em 23 de março de 1951, é o representante do Ministério da Defesa junto à Comissão de Anistia. Oficial de artilharia do Exército pela Academia Militar de Agulhas Negras (AMAN), é bacharel em Ciências Econômicas e em Ciências Jurídicas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Juvelino José Strozake

Conselheiro desde 25 de maio de 2007. Nascido em Alpestre/RS, em 18 de fevereiro de 1968, é advogado graduado pela Faculdade de Direito de Osasco (FIEO), mestre e doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. É membro da Rede Nacional de Advogados Populares (RENAP).

Luciana Silva Garcia

Conselheira desde 25 de maio de 2007

Nascida em Salvador/BA, em 11 de maio de 1977, é graduada em Direito pela Universidade Federal da Bahia, mestre em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Especialista em Direitos Humanos e Processos de Democratização pela Universidade do Chile e Doutoranda em Direito pela Universidade de Brasília. Atualmente é diretora do Departamento de Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Manoel Severino Moraes de Almeida

Conselheiro desde 01 de junho de 2013

Nascido em Recife, em 22 de fevereiro de 1974, é Bacharel em Ciências Sociais (1999) e Mestre em Ciência Política (2004) pela Universidade Federal de Pernambuco. Exerce o mandato de Membro da Comissão da Memória e Verdade Dom Helder Câmara de Pernambuco. Professor de Direitos Humanos e Ciência Política da UNINASSAU. Associado do IDHEC Instituto Dom Helder Câmara; Dignitatis – Assessoria Técnica Popular; Cendhec –

Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social e Associação Nacional de Direitos Humanos, Pesquisa e Pós- Graduação –ADHEP. Ex-Conselheiro do Conselho Nacional de Segurança Pública – Ministério da Justiça (CONASP – 2010/2011) e colaborador do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana CDDPH; Signatário do PNDH3.

Márcia Elayne Berbich de Moraes

Conselheira desde 23 de julho de 2008

Nascida em Cianorte/PR, em 17 de novembro de 1972, é advogada graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). É especialista, mestre e doutora em Ciências Criminais, todos pela mesma instituição. Foi integrante do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul entre 2002 e 2011 e ex-professora da Faculdade de Direito de Porto Alegre (FADIPA). Atualmente é professora de Direito Penal do IBMECRJ.

Marcio Gontijo

Conselheiro desde 21 de agosto de 2001

Nascido em Belo Horizonte/ MG, em 02 de julho de 1951, é advogado público de carreira e pertencente aos quadros da Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça desde 1976. É representante dos anistiados políticos na Comissão de Anistia. Graduado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, é o decano da Comissão de Anistia, tendo, ainda, acompanhado a criação da Comissão Especial de indenização dos familiares dos mortos e desaparecidos políticos.

Marina da Silva Steinbruch

Conselheira desde 25 de maio de 2007

Nascida em São Paulo/SP, em 12 de abril de 1954, é graduada em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo/SP. Atuou como defensora pública da União por 22 anos.

Mário Albuquerque

Conselheiro desde 22 de outubro de 2009

Nascido em Fortaleza/CE, em 21 de novembro de 1948. É membro da Associação Anistia 64/68. Atualmente preside a Comissão Especial de Anistia Wanda Sidou do Estado do Ceará.

Marlon Alberto Weichert

Conselheiro desde 13 de maio de 2013

Procurador Regional da República, atuando há mais de dez anos com o tema da Justiça de Transição, especialmente responsabilização criminal e civil de perpetradores de graves violações aos direitos humanos, acesso à informação e à verdade, implantação de espaços de memória e reparações imateriais. Perito em justiça de transição indicado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA. Coordenador do Grupo de Trabalho Memória e Verdade da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Coordenador do projeto Brasil Nunca Mais Digital. Mestre em Direito do Estado pela PUC/SP e graduado em Direito pela Universidade Federal Fluminense. Especialista em Direito Sanitário pela Universidade de Brasília – UnB.

Narciso Fernandes Barbosa

Conselheiro desde 25 de maio de 2007

Nascido em Maceió/AL, em 17 de setembro de 1970, é graduado em Direito pela Universidade Federal de Alagoas e possui especialização em Direitos Humanos pela Universidade Federal da Paraíba. É advogado militante nas áreas de direitos humanos e de segurança pública.

Nilmário Miranda

Conselheiro desde 1º de fevereiro de 2012

Nascido em Belo Horizonte/ MG, em 11 de agosto de 1947, é Jornalista e mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Foi deputado estadual, deputado federal e ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH – 2003/2005). Quando deputado federal Presidiu a Comissão Externa para Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi autor do projeto que criou a Comissão de Direitos Humanos na Câmara, que presidiu em 1995 e 1999. Representou por sete anos a Câmara dos Deputados na Comissão Especial dos Mortos e Desaparecidos Políticos. É membro do Conselho Consultivo do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil, denominado “Memórias Reveladas”. Atualmente é presidente da Fundação Perseu Abramo.

Prudente José Silveira Mello

Conselheiro desde 25 de maio de 2007

Nascido em Curitiba/PR, em 13 de abril de 1959, é graduado em Direito pela Universidade Católica do Paraná e doutorando em Direito pela Universidade Pablo de Olavide (Espanha). Advogado trabalhista de entidades sindicais de trabalhadores desde 1984, atualmente leciona nos cursos de pós-graduação em Direitos Humanos e Direito do Trabalho do Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (CESUSC).

Rita Maria de Miranda Sipahi

Conselheira desde 22 de outubro de 2009

Nascida em Fortaleza/CE, em 23 de fevereiro de 1938, é graduada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Recife. É servidora pública aposentada pela Prefeitura do Município de São Paulo. Possui experiência em Planejamento Estratégico Situacional e já desenvolveu trabalhos na área de gestão como supervisora geral de desenvolvimento de pessoal da Secretaria do Bem-Estar Social da Prefeitura de São Paulo. Participa do Núcleo de Preservação da Memória Política de São Paulo/Coletivo de Mulheres.

Roberta Camineiro Baggio

Conselheira desde 25 de maio de 2007

Nascida em Santos/SP, em 16 de dezembro de 1977, é graduada em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia, mestre em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos e doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Atualmente é professora na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS.

Rodrigo Gonçalves dos Santos

Conselheiro desde 25 de maio de 2007

Nascido em Santa Maria/RS, em 11 de julho de 1975, é advogado, graduado e mestre em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos/UNISINOS. Professor licenciado do Curso de Direito do Centro Universitário Metodista Isabela Hendrix de Belo Horizonte. Consultor da Fundação Getulio Vargas (FGV).

Vanda Davi Fernandes de Oliveira

Conselheira desde 26 de fevereiro de 2008

Nascida em Estrela do Sul/MG, em 31 de junho de 1968, é graduada em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia e doutoranda em Direito pela Universidad de Alicante (Espanha). É membro do Conselho Estadual de Política Ambiental do Estado de Minas Gerais.

Virginius José Lianza da Franca

Conselheiro desde 1º de agosto de 2008

Nascido em João Pessoa/PB, em 15 de agosto de 1975, é advogado graduado em Direito pela Universidade Federal da Paraíba, especialista em Direito Empresarial pela mesma instituição. Atualmente é Coordenador-Geral do Conselho Nacional de Refugiados do Ministério da Justiça (CONARE) e Diretor Adjunto do Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça. Ex-diretor da Escola Superior da Advocacia da Ordem dos Advogados – Seccional Paraíba. Ex-Procurador do Instituto de Terras e Planejamento Agrário (INTERPA) do Estado da Paraíba. Igualmente, foi Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCP).

Equipe Completa da Comissão de Anistia

Presidente da Comissão de Anistia

PAULO ABRÃO

Vice-presidentes da Comissão de Anistia

SUELI APARECIDA BELLATO

JOSÉ CARLOS MOREIRA DA SILVA FILHO

Assessoria da Presidência

MARLEIDE FERREIRA ROCHA

Diretora

AMARÍLIS BUSCH TAVARES

Chefia de Gabinete

LARISSA NACIF FONSECA

Assessoria do Gabinete

FÁBIO DA SILVA SOUSA COSTA

LUCIANE FARIA GONÇALVES

VANESSA GOMES ZANELLA

Serviço de Apoio Administrativo

LÍVIA ALMEIDA SANTOS

chefe

OADIR ARAÚJO FERNADES

SAMUEL DOMIGOS DE OLIVEIRA

ANTONIO FRANCISCO MARCICO RIBEIRO

CLEITON DE OLIVEIRA RODRIGUES

NEIRE PERES DO CARMO

ALINNE GOMES FARIAS

Estagiária

Central de Atendimento Integrada – SNJ/CA

ALINE CARNEIRO DE AGUIAR (chefe)

CAMILA PEREIRA NERY

HAYARA VIANNA SILVA

LEANDRO ROCHA MUNDIM DE OLIVEIRA

Estagiário

VIRNA ARCANJO FREIRE

Estagiária

Coordenação de Controle Processual e Pré-Análise

NATÁLIA COSTA

Coordenadora

ADRIANA SOARES GUIMARÃES PEREIRA

ELAINE CRISTINA GUEDES MARTINS

**JULIANA PRISCILA DE OLIVEIRA
LEONARDO BARBOSA CARDOSO
LUANA FONSECA OLIVEIRA
MARIA JOSÉ DAS NEVES
RENATA ALVES NERES NOGUEIRA
ARQUIMEDES BARROS RODRIGUES
GARDÊNIA AZEVEDO DE OLIVEIRA
HELBERT LOPES ROCHA
JOSÉ ANTUNES PRIMO JUNIOR
MARCOS DENAIM CORREA DA SILVA
RAIANE FEITOZA DA SILVA
THIAGO AZEVEDO LUNA DOS SANTOS
JOÃO VITOR ARAÚJO NASCIMENTO**

Estagiário

MARIA MÔNICA RODRIGUES LIMA

Estagiário

MATHEUS RAMOS ÁVILA

Estagiário

Coordenação de Julgamento e Finalização
JOICY HONORATO DE SOUZA (coordenadora)
**ALEXANDRE TADEU DE OLIVEIRA
ANA LOURDES REIS BROD
ANA PAULA BARBACENA
GIOVANA RODRIGUES ARAÚJO
ARIANE RAMOS DE SOUZA**

Estagiária

Coordenação de Análise e Informação Processual
ANTÔNIO JOSÉ TEIXEIRA LEITE

Coordenador

**ALAN CRUZ MURADA
CLARINA SOARES MEIRELES PACHECO
DÉBORAH CRISTINA COELHO MACHADO
ELISA MACHADO RABELO
LEONARDO AGUILAR VILLALOBOS
LORENA DAS NEVES CHAVEIRO
MARCELLO EVANDRO DE CARVALHO DIAS PORTELA
ODEFRÂNIO VIDAL PIERRE DE MESSIAS
RODRIGO MERCANTE
SABRINA NUNES GONÇALVES DA SILVA
VÂNIA MARGARETE RODRIGUES BONFIM SOUTO
MISLENE DOS SANTOS**

Coordenação Geral de Memória Histórica

MARCELO D. TORELLY

Coordenação de Projetos e Políticas de Reparação e Memória Histórica

EDUARDO HENRIQUE FALCÃO PIRES

Coordenador

DANIEL FERNANDES ROCHA

DEBORAH NUNES LYRA

LÍVIA VIEIRA BRAÚNA

PAULA REGINA MONTENEGRO GENERINO DE ANDRADE

WALLISON DOS SANTOS MACHADO

PAULA STEIN DE MELO E SOUSA

Consultora MJ / PNUD

SÔNIA MARIA ALVES DA COSTA

Consultora MJ / PNUD

MARIANA GRACIE PRIETO ÁVILA

Estagiária

Coordenação do Centro de Documentação e Pesquisa

ELISABETE FERRAREZI

Coordenadora

JOÃO ALBERTO TOMACHESKI

ALESSANDRA CRUZ DE SOUSA

Estagiária

BIANCA DIAS DE OLIVEIRA

Estagiária

MARIA LAURA CORREA BROCHADO

Estagiária

Divisão de Arquivo

MAYARA NUNES DE CASTRO (chefe de divisão – arquivista)

EMILINHA SOARES MARQUES

Servidora

LEONARDO KRIEGER F. BARBOSA

Terceirizado

RODRIGO DE JESUS SILVA

Terceirizado

ROSEMEIRE DE OLIVEIRA ARAÚJO

Terceirizado

PILAR DE FREITAS CUSTÓDIO

Estagiária

MATHEUS HENRIQUE SANTOS DURÃES

Estagiário

MARCUS ANTÔNIO SANTOS SALLES GOMES

Estagiário

PEDRO HENRIQUE SANTOS MORAES DA SILVA

Estagiário

URSULA BEATRIZ SILVA SANGALETI

Estagiária

Coordenação de Articulação Social, Ações Educativas e Museologia

BRUNO SCALCO FRANKE

Coordenador

JENY KIM BATISTA

PRISCILLA DO NASCIMENTO SILVA GOUDIM

ELIANA ROCHA OLIVEIRA

Consultora MJ / PNUD

Coordenação Geral de Gestão Processual

MULLER LUIZ BORGES

Assessoria da Coordenação Geral de Gestão Processual

CAROLINA NUNES BARBOSA DE SOUSA

JANINE POGGIALI GASPORONI E OLIVEIRA